



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 180/2026
TERESINA - PI, 18 de setembro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	20
PORTARIAS	23
TERMOS	40
EXTRATOS	59
ATOS	138
AVISOS	142
ATAS	150
EDITAIS	159
LICENÇAS AMBIENTAIS	160

DECRETOS

DECRETO Nº 24.722, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos arts. 78, § 1º, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí.

§ 1º O credenciamento destina-se à formação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas aptas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços, observadas as condições estabelecidas no edital de chamamento público.

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

§ 3º Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos disciplinados neste Decreto as disposições do Decreto Estadual nº 21.872, de 7 de março de 2023, e das demais normas estaduais pertinentes às contratações públicas.

Definições

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, sejam credenciados para executar o objeto quando



convocados;

II - credenciado: pessoa física ou jurídica habilitada no procedimento de credenciamento e apta a ser convocada para contratação, nos termos do edital;

III - órgão ou entidade credenciante: órgão ou entidade responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - edital de credenciamento: instrumento convocatório que estabelece o objeto, as condições de participação, os requisitos de habilitação, os critérios de distribuição da demanda, quando cabíveis, o valor ou a forma de remuneração e as demais regras aplicáveis;

V - sistema eletrônico oficial: plataforma eletrônica disponibilizada ou admitida pela Administração para processamento e gestão dos procedimentos de credenciamento;

VI - unidade demandante: unidade administrativa responsável pela identificação da necessidade e pela formalização da demanda;

VII - área técnica competente: unidade administrativa ou agente público responsável pelos aspectos técnicos relacionados ao objeto;

VIII - distribuição da demanda: procedimento destinado à definição dos credenciados a serem convocados para execução do objeto, segundo critérios objetivos previamente estabelecidos no edital; e

IX - termo de credenciamento: instrumento destinado a formalizar o ingresso e a permanência do interessado no cadastro de credenciados, sem gerar direito subjetivo à contratação.

CAPÍTULO II

DAS HIPÓTESES DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º O credenciamento poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que seja viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado esteja a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabilize a seleção de agente por meio de processo de licitação; e

IV - comércio eletrônico: caso em que a Administração vise a contratar bens e serviços comuns padronizados ofertados no Sistema de Compras Expressas - Sicx mantido pelo Poder Executivo Federal ou em plataforma pública criada pelo Estado do Piauí;





§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do **caput**, a escolha pelo credenciamento deverá ser motivada na fase preparatória e demonstrar:

I - o enquadramento na hipótese legal correspondente;

II - a adequação da solução ao caso concreto; e

III - a conveniência e a vantagem da utilização do credenciamento para o atendimento da necessidade administrativa, considerada, conforme o caso, a possibilidade de adoção de outras formas de contratação.

§ 2º A natureza do bem ou serviço, isoladamente considerada, não caracteriza mercado fluido, devendo ser demonstrada no processo a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação que inviabilize a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 3º A hipótese prevista no inciso IV do **caput** observará o disposto no Capítulo X deste Decreto.

Art. 4º O credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar nem confere ao credenciado direito subjetivo à contratação.

Parágrafo único. A contratação dependerá da necessidade administrativa, da observância dos critérios previstos no edital, da disponibilidade orçamentária e financeira e do atendimento às demais condições previstas na legislação.

CAPÍTULO III

DA GOVERNANÇA E DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Agente responsável

Art. 5º O procedimento de credenciamento será conduzido por agente de contratação, observado o disposto no Decreto Estadual nº 21.872, de 2023.

§ 1º Mediante justificativa fundada na complexidade, nas características do objeto ou nas peculiaridades operacionais do credenciamento, poderá ser designada comissão de contratação para sua condução, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º O ato de designação estabelecerá as competências dos agentes responsáveis, observada a segregação de funções.

§ 3º A atuação do agente de contratação ou da comissão não substitui o juízo técnico das unidades responsáveis pelas especificações, pesquisa de preços, orçamento estimado, qualificação técnica e demais matérias que exijam conhecimento especializado.

Processamento eletrônico

Art. 6º O credenciamento será processado preferencialmente em meio eletrônico, por sistema oficial



disponibilizado ou admitido pela Administração.

§ 1º O sistema eletrônico deverá assegurar, conforme suas funcionalidades:

I - recebimento dos requerimentos;

II - apresentação e análise da documentação;

III - realização de diligências;

IV - processamento de pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos;

V - manutenção e atualização do cadastro de credenciados;

VI - processamento da distribuição da demanda, quando cabível;

VII - registro das convocações e contratações; e

VIII - rastreabilidade, auditabilidade e preservação do histórico dos atos praticados.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas eletrônicos específicos pelos órgãos e entidades, desde que compatíveis com este Decreto e com as demais normas estaduais aplicáveis.

§ 3º A utilização de sistema eletrônico não substitui a competência legal dos agentes e autoridades responsáveis pela prática dos atos administrativos.

Comunicações

Art. 7º As comunicações serão realizadas preferencialmente pelo sistema eletrônico oficial e pelos demais meios definidos no edital.

§ 1º O edital disciplinará a forma pela qual se considerará realizada a comunicação e o termo inicial dos respectivos prazos.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta forma específica de intimação ou ciência exigida pela legislação, especialmente nos procedimentos de natureza sancionatória ou quando necessária à garantia do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 8º A fase preparatória destina-se ao planejamento da contratação e à demonstração da adequação do credenciamento ao caso concreto e será instruída com os documentos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente:

I - documento de formalização da demanda;



- II - estudo técnico preliminar, quando exigível;
- III - pesquisa de preços;
- IV - análise de riscos e, quando cabível, mapa de gerenciamento de riscos;
- V - termo de referência ou projeto básico, conforme o caso;
- VI - estimativa da demanda;
- VII - demonstração do enquadramento em uma das hipóteses previstas no art. 3º;
- VIII - justificativa da adequação do credenciamento em relação às demais formas de contratação;
- IX - metodologia de distribuição da demanda, quando aplicável;
- X - minuta do edital e respectivos anexos; e
- XI - demais documentos necessários à adequada instrução.

Condições padronizadas e valor da contratação

Art. 9º O edital de chamamento deverá prever condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do **caput** do art. 3º, deverá definir o valor da contratação, observado o art. 79, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Mercados fluidos

Art. 10. Na hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 3º, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento de cada contratação.

§ 1º O edital poderá estabelecer percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado, quando adequado à natureza do objeto e desde que preservada a natureza do credenciamento.

§ 2º A metodologia de obtenção, comparação e registro das cotações deverá ser objetiva, transparente e auditável.

Cometimento a terceiros

Art. 11. Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado em decorrência de credenciamento sem autorização expressa da Administração.

Denúncia

Art. 12. Será admitida a denúncia do vínculo decorrente do credenciamento por qualquer das partes, observados os prazos e as condições fixados no edital.

Parágrafo único. A denúncia não prejudicará o cumprimento das obrigações decorrentes de



contratações já formalizadas, ressalvada disposição diversa prevista na legislação ou decisão motivada da Administração.

Controle prévio de legalidade

Art. 13. O edital será submetido ao controle prévio de legalidade pela Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O disposto no **caput** observará as hipóteses de utilização de minutas padronizadas, pareceres referenciais e demais situações em que a legislação ou a regulamentação aplicável admita simplificação ou dispensa de análise jurídica individualizada.

CAPÍTULO V

DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Divulgação e cadastramento permanente

Art. 14. O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público durante toda a sua vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em sítio eletrônico oficial e nos demais meios exigidos pela legislação, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º O edital fixará prazo de vigência e poderá ser prorrogado, mediante decisão motivada, observada a legislação aplicável.

§ 2º As alterações do edital serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação original, com reabertura dos prazos quando necessária à preservação da isonomia.

Conteúdo do edital

Art. 15. O edital conterá, no mínimo:

- I – descrição do objeto;
- II – hipótese legal de credenciamento;
- III – quantitativo estimado e respectiva unidade de medida, quando cabível;
- IV – requisitos de habilitação e qualificação técnica;
- V – prazo para análise dos requerimentos;
- VI – critérios objetivos de distribuição da demanda e de ordem de contratação, quando cabíveis;
- VII – regras relativas aos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos;
- VIII – prazo para formalização da contratação;



IX - valor da contratação ou metodologia legalmente admitida para sua determinação, conforme a hipótese de credenciamento;

X - critérios de reajuste, revisão ou atualização, quando cabíveis;

XI - condições de manutenção do credenciamento e de descredenciamento;

XII - regras relativas ao cometimento a terceiros do objeto contratado;

XIII - prazos e condições para denúncia do vínculo por qualquer das partes;

XIV - minuta do termo de credenciamento, quando adotado, e dos instrumentos contratuais, quando cabíveis;

XV - sanções administrativas aplicáveis;

XVI - metodologia de registro das cotações de mercado, na hipótese do inciso III do **caput** do art. 3º; e

XVII - demais condições necessárias à adequada execução do objeto.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO, DA HABILITAÇÃO E DA FASE RECURSAL

Participação

Art. 16. Poderão requerer credenciamento as pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições previstas na legislação, neste Decreto e no edital.

§ 1º Não poderá participar interessado impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, observados o âmbito e a extensão da sanção aplicada.

§ 2º Aplicam-se as vedações decorrentes de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, inclusive quanto a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, na forma da legislação aplicável.

§ 3º Serão realizadas as consultas aos cadastros oficiais de impedidos e inidôneos exigidas pela legislação, inclusive previamente à contratação.

Habilitação

Art. 17. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de executar o objeto, observados os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



§ 1º As exigências deverão limitar-se ao indispensável à garantia do cumprimento das obrigações e guardar proporcionalidade com o objeto.

§ 2º O interessado deverá manter atualizadas as condições de habilitação durante o período em que permanecer credenciado e enquanto perdurarem as contratações dele decorrentes.

Diligências

Art. 18. Durante a análise dos requerimentos poderão ser realizadas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual.

§ 1º A diligência não poderá ser utilizada para permitir o atendimento superveniente de condição de habilitação que não estivesse preenchida na data exigida pelo edital.

§ 2º Será admitida a apresentação posterior de documento destinado a comprovar condição preexistente à data prevista no edital, observado o disposto na legislação aplicável.

Decisão

Art. 19. Concluída a análise, o agente responsável decidirá motivadamente pelo deferimento ou indeferimento do requerimento de credenciamento.

Parágrafo único. O indeferimento não impede a apresentação de novo requerimento, desde que sanadas as causas que o motivaram.

Esclarecimentos e impugnações

Art. 20. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital de credenciamento durante sua vigência, na forma estabelecida no edital e sem prejuízo dos prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

§ 1º O pedido de esclarecimento ou a impugnação será respondido no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

§ 2º A impugnação não terá efeito suspensivo, ressalvada decisão motivada da autoridade competente.

§ 3º Acolhida a impugnação, o edital retificado será divulgado pelos mesmos meios da publicação original, com reabertura do prazo quando a alteração puder afetar a formulação ou apresentação dos requerimentos.

Recursos

Art. 21. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, interpor recurso administrativo, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.



§ 1º O recurso será dirigido ao agente ou comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 2º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VII

DO CREDENCIAMENTO, DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E DA CONTRATAÇÃO

Relação de credenciados

Art. 22. O resultado do procedimento, com a relação dos credenciados, será divulgado e mantido permanentemente disponível e atualizado no PNCP e em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. A inclusão de novos credenciados durante a vigência do edital não prejudicará os atos e as contratações regularmente realizados.

Termo de credenciamento

Art. 23. O edital poderá prever a celebração de termo de credenciamento destinado a formalizar o ingresso e a permanência do interessado no cadastro.

Parágrafo único. O termo de credenciamento não constitui contrato administrativo e não confere direito subjetivo à contratação.

Distribuição da demanda

Art. 24. Quando, na hipótese de contratação paralela e não excludente, o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, o edital estabelecerá critérios objetivos de distribuição da demanda.

Art. 25. Os critérios de distribuição da demanda deverão:

I - guardar pertinência objetiva com a natureza e as características da demanda;

II - ser impessoais, isonômicos, proporcionais, transparentes e auditáveis;

III - assegurar igualdade de oportunidades entre os credenciados, inclusive àqueles que ingressarem durante a vigência do edital; e

IV - ter sua metodologia de aplicação, interação, alternância e desempate previamente definida no edital.

§ 1º Poderão ser utilizados, conforme a natureza do objeto, critérios de regionalização ou proximidade, rodízio, sorteio, ordem de convocação, divisão proporcional da demanda ou outros



mecanismos objetivos compatíveis com a natureza não competitiva do credenciamento.

§ 2º É vedada a utilização de critérios que assumam natureza competitiva ou classificatória entre os credenciados ou estabeleçam preferência permanente incompatível com a natureza do credenciamento.

§ 3º O edital deverá definir objetivamente a forma de aplicação e de interação dos critérios adotados, inclusive a unidade de medida utilizada para aferição da distribuição da demanda.

Seleção a critério de terceiros

Art. 26. Na hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 3º, a contratação decorrerá da escolha realizada pelo beneficiário direto da prestação entre os credenciados aptos, observadas as condições padronizadas previstas no edital.

Mercados fluidos

Art. 27. Na hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 3º, a contratação observará as cotações de mercado vigentes e a metodologia estabelecida no edital, preservados os registros necessários à transparência, à rastreabilidade e ao controle.

Convocação

Art. 28. O órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado durante toda a vigência do credenciamento para formalização da contratação, observados a necessidade administrativa e os critérios previstos no edital.

§ 1º O prazo para formalização da contratação será estabelecido no edital.

§ 2º O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada apresentada durante seu transcurso e aceita pela Administração.

§ 3º Previamente à contratação, será verificada a manutenção das condições de habilitação e a inexistência de impedimento para licitar e contratar.

Formalização

Art. 29. As contratações decorrentes do credenciamento serão formalizadas por contrato administrativo ou, nas hipóteses de admissibilidade da substituição, previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento hábil.

§ 1º A vigência dos contratos será estabelecida no edital e no respectivo instrumento, observados os arts. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os contratos poderão ser alterados nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CAPÍTULO VIII

DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DO DESCREDENCIAMENTO E DAS SANÇÕES

Manutenção das condições de habilitação

Art. 30. O credenciado deverá manter, durante sua permanência no cadastro e durante a execução das contratações, as condições de habilitação exigidas no edital.

§ 1º Verificada perda ou irregularidade de condição objetiva de habilitação passível de regularização, o credenciado poderá ficar temporariamente impedido de participar de novas distribuições de demanda e convocações até a regularização.

§ 2º O impedimento de que trata o § 1º constitui medida de gestão cadastral e cessará após a comprovação da regularização, sem prejuízo das demais providências legalmente cabíveis.

§ 3º Nas hipóteses relacionadas a possível infração administrativa, inadimplemento ou recusa injustificada em formalizar contratação, eventual medida cautelar dependerá de decisão motivada, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação aplicável.

Descredenciamento

Art. 31. O descredenciamento poderá ocorrer:

I - por pedido do credenciado, observado o art. 12;

II - pela perda das condições de habilitação, quando não regularizada no prazo fixado pela Administração;

III - em razão de descumprimento contratual que, por sua natureza ou gravidade, justifique o descredenciamento, mediante decisão motivada e observado o contraditório e a ampla defesa;

IV - em decorrência de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade, observados o âmbito e a extensão da penalidade;

V - pelo falecimento da pessoa física, extinção da pessoa jurídica ou pelo encerramento da atividade compatível com o objeto; ou

VI - nas demais hipóteses expressamente previstas em lei ou neste Decreto.

§ 1º Nas hipóteses em que o descredenciamento decorrer de fato imputável ao credenciado, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O pedido de descredenciamento não desincumbirá o credenciado do cumprimento das contratações já assumidas e das responsabilidades delas decorrentes.

§ 3º Se houver efetiva prestação de serviços ou fornecimento de bens, os pagamentos



correspondentes serão realizados regularmente até eventual extinção do contrato, observada a legislação aplicável.

§ 4º A continuidade de contrato em execução com credenciado cuja situação tenha se tornado irregular dependerá de decisão motivada da autoridade competente, consideradas a natureza da irregularidade, a segurança, a continuidade do serviço público, a economicidade e o interesse público.

Sanções

Art. 32. A aplicação das sanções administrativas observará os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e a regulamentação estadual pertinente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. As medidas de gestão cadastral previstas neste Decreto não se confundem com as sanções administrativas previstas em lei.

CAPÍTULO IX

DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Art. 33. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, mediante decisão motivada.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital, os instrumentos dele decorrentes observarão o disposto nos arts. 147 a 150 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital não repercutirá automaticamente nos contratos já celebrados.

§ 3º A decisão indicará, de forma motivada, os efeitos da anulação ou da revogação sobre os credenciamentos e as contratações existentes.

CAPÍTULO X

DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E DO SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS - SICX

Art. 34. A utilização da hipótese de comércio eletrônico prevista no inciso IV do **caput** do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observará o disposto no § 1º, inciso VII, e no § 2º do mesmo artigo e na regulamentação correspondente.

§ 1º A Administração poderá criar plataforma pública de comércio eletrônico, conforme regulamento.

§ 2º A utilização do Sistema de Compras Expressas (Sicx), mantido pelo Poder Executivo Federal, por parte dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto dependerá de sua disponibilização e da realização do processo de adesão, observadas as condições estabelecidas pelo órgão central do



Sicx.

§ 3º Os órgãos estaduais competentes poderão editar orientações e normas estritamente operacionais necessárias à utilização do Sicx no âmbito do Poder Executivo Estadual, desde que compatíveis com a legislação e a regulamentação federal e que não disponham de forma diversa sobre as matérias reservadas ao regulamento do Poder Executivo federal pelo art. 79, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Normas complementares

Art. 35. A Secretaria de Estado da Administração – SEAD poderá editar normas e orientações complementares necessárias à execução deste Decreto, inclusive modelos padronizados, fluxos e regras operacionais relativas aos sistemas eletrônicos utilizados, observadas as competências legalmente atribuídas aos demais órgãos.

Parágrafo único. A competência prevista no **caput** não prejudica as atribuições da Procuradoria-Geral do Estado relativas à orientação jurídica, ao controle de legalidade e à padronização de instrumentos jurídicos.

Sistemas específicos

Art. 36. Os órgãos e entidades poderão manter ou instituir sistemas eletrônicos específicos para processamento de credenciamentos, desde que observadas as disposições deste Decreto e assegurada a divulgação legalmente exigida no PNCP e nos demais meios oficiais.

Parágrafo único. O Sistema CredSUS poderá ser utilizado pela Secretaria de Estado da Saúde para processamento dos credenciamentos e das contratações deles decorrentes, observadas as disposições deste Decreto e as normas complementares aplicáveis.

Disposições transitórias

Art. 37. Este Decreto aplica-se aos procedimentos de credenciamento instaurados após sua entrada em vigor.

§ 1º Aos editais de credenciamento em vigor poderão ser aplicadas imediatamente as disposições de natureza procedimental, operacional, de governança, transparência e controle que sejam compatíveis com as regras originalmente estabelecidas.

§ 2º A aplicação deste Decreto aos procedimentos em curso não poderá:

I - alterar critérios de habilitação, distribuição da demanda, seleção, convocação ou contratação anteriormente estabelecidos;



II - restringir direitos ou agravar obrigações dos credenciados; ou

III - introduzir novas hipóteses de impedimento de participação em distribuição de demanda ou de descredenciamento não previstas no edital originário ou diretamente decorrentes de lei.

§ 3º Permanecem preservados os credenciamentos, as contratações e os demais atos regularmente praticados sob a disciplina anteriormente vigente.

Revogação

Art. 38. Ficam revogados:

I - o Decreto Estadual nº 20.096, de 11 de outubro de 2021;

II - o Decreto Estadual nº 20.710, de 08 de março de 2022; e

III - o Decreto Estadual nº 21.501, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A revogação prevista no **caput** não prejudica os efeitos regularmente produzidos nem as situações jurídicas constituídas durante a vigência dos atos revogados.

Casos omissos

Art. 39. Os casos omissos serão decididos pela autoridade competente, observadas a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 2023, as demais normas aplicáveis e as orientações expedidas pelos órgãos competentes.

Vigência

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

Secretário de Governo, em exercício



SEI nº 0026414446

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29612, datada de 18 de setembro de 2026.)

DECRETO Nº 24.737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Declara Estado de Emergência Fitossanitária na área afetada por mosca-branca-do-cajueiro (*aleurodicus cocois*) no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a confirmação de ocorrência de foco da mosca-branca-do-cajueiro (*aleurodicus cocois*) no território do Estado do Piauí, com base nos levantamentos fitossanitários realizados pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, no período de 10 a 22 de agosto de 2026, nos municípios de Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos e Monsenhor Hipólito;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação da praga *aleurodicus cocois*, uma das mais destrutivas para cajucultura, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2026 - GDV/DTO/ADAPI (ID. 0026129859), constante no Processo SEI 00309.003095/2026-04;

CONSIDERANDO o Ofício nº 686/2026/ADAPI-PI/DG/PJ, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, e demais documentos que constam no SEI nº 00309.003095/2026-04;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Estado de Emergência Fitossanitária por 120 (cento e vinte) dias nos municípios de Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos e Monsenhor Hipólito, no Estado do Piauí, em função da ocorrência de foco da praga mosca-branca-do-cajueiro (*aleurodicus cocois*) nesses municípios.

Art. 2º Fica o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI autorizado a expedir diretrizes e medidas para combater a praga, desde que evidenciados por órgãos oficiais de pesquisa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina-PI, 17 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado





(Assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

Secretário de Governo, em exercício

(Assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

SEI nº 0026531433

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29614, datada de 18 de setembro de 2026.)

DECRETO Nº 24.743, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 100.323.350,62 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsau de/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Secretaria dos Transportes, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica e Secretaria do Trabalho e Emprego do Estado do Piauí, no valor de R\$ 100.323.350,62 (cem milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles



Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Giovanni Antunes Almeida

Secretário de Governo, em exercício

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 24.743, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026									
									Rs1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.612.159,97
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.193.379,40
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	258.416,47
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.951.521,60
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	711.684,90
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	403.791,78
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	497.036,75
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000426	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.117.919,76
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	574	0000.E0000	173.232,98
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	140.532,54
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	125.455,72
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000426	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	191.570,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.536.158,21
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.468.559,74
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	306.999,59
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	694.719,52
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	707.282,79
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	780.907,81
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.411.686,21
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	642.632,98
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	712.165,09





16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	138.669,23
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	901.371,10
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000426	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.389.012,55
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000426	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	584.009,42
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	296.624,65
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	158.969,10
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	2026.I0014	100.000,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000426	TD1	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.400.000,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000426	TD3	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	520.069,66
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000426	TD4	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	10.579.930,34
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000426	TD6	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.500.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	241.253,55
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	725.780,36
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	529.525,71
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.331.167,83
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	499.146,07
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	997.971,71
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	340.033,72
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	760.462,61
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.130.368,28
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.211.798,81
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.612.893,76
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	950.770,58
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	603.648,50
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	695.870,97
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	681.822,84
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.053.677,70





45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000426	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	418.000,02
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.194.843,43
46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	460.529,67
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	870.187,54
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	64.826,54
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	426.390,92
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.679.678,55
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	393.421,97
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.682.456,28
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	270.318,06
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD11	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	1.765.456,19
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD7	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	1.623.793,59
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000426	TD8	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	815.200,12
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	293.554,64
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000426	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	184.197,25
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	228.928,95
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	210.270,35
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	732.773,29
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	525.453,57
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	390.298,29
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	166.823,77
51101.13.392.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	238.300,26
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	741.874,79
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	998.713,39
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	150.124,46
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	602.612,03
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.309.178,59
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	347.651,08
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	574	0000.E0000	158.155,01
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	290.171,58





53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	183.394,50
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	493.169,34
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000426	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	113.546,60
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	903.133,54
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	751.445,92
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.171.450,02
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000426	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	548.825,53
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000426	TD6	F	4.4.60.51	1	754	0000.E0000	408.306,25
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000426	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	395.247,46
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000426	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.754.262,93
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000426	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.179.359,56
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000426	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	614.361,93
TOTAL								100.323.350,62	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.743, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026									
									R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.28.841.9100.0919	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.77	1	754	0000.E0000	100.223.350,62
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.I0014	100.000,00
TOTAL								100.323.350,62	

SEI nº 0026579765

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29616, datada de 18 de setembro de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA ELIANE COSTA E**



SILVA, CPF 840.813.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0026560584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS**, CPF 373.022.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0026560645

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATEUS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 069.365.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS- 1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/09/2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0026556705

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA WALERIA MENDES DE CARVALHO**, CPF 016.659.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0026560793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA ARAUJO MONTEIRO**, CPF 009.794.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/09/2026.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO
GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 0026573079

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 29617, datada de 18 de setembro de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Portaria Nº 5702, de 04 de setembro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.044044/2026-50, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): **JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA**, por 1 (um) ano, a partir de 01/09/2026 a 31/08/2027, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-C Matrícula: 287078-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA/PI.

(Assinado Eletronicamente)

KAROL SILVA CIRÍACO

Secretária de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI Substituta

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)



RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP Substituto

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29488, datada de 18 de setembro de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 746, de 17 de setembro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.025908/2026-41;

Considerando a solicitação de exoneração manifestada por meio do Memorando Nº: 14/2026/FUESPI-PI/GAB/PREX/DL/CL ([0026310041](#));

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rosiana Dantas Silva, Matrícula nº 420468-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenador dos Cursos de Línguas, Símbolo DAS-3, da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29490, datada de 18 de setembro de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 745, de 17 de setembro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.026529/2026-78;

Considerando o EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Zeneide Resende de Sousa Carvalho, CPF 096.***.***-04, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/NEAD/UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29491, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357/2026/GAB/SEAD

Concessão de férias à Superintendente de Patrimônio Imobiliário.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à Superintendente de Patrimônio Imobiliário, **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ**, matrícula nº 373099-9, no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29503, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 131, de 17 de setembro de 2026.

Institui a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, o art. 7º, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, e o art. 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.469, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.636, de 20 de julho de 2026, que disciplina normas gerais para a gestão dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Piauí;



CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 001/2026, de 24 de agosto de 2026, especialmente as disposições relativas ao inventário de bens móveis e à designação de servidores para realização do levantamento físico mediante Portaria de Comissão de Inventário;

CONSIDERANDO os arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto ao controle analítico e contábil dos bens públicos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00017.003058/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, vinculada administrativamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAFIN, com a finalidade de realizar as atividades de levantamento físico e conferência dos bens móveis patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis:

I - Bernardino Gomes Lima, matrícula nº 006118-2, Assistente Técnico de Serviços;

II - José Orlando Quadros Coutinho, matrícula nº 092320-6, Assistente Técnico de Serviços; e

III - Silvestre Martins Fortes, matrícula nº 092332-0, Assistente Técnico de Serviços.

Parágrafo único. A Comissão atuará de forma colegiada, devendo os relatórios conclusivos decorrentes dos trabalhos ser subscritos pelos membros da Comissão que participarem do respectivo levantamento.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis, observadas as competências da unidade responsável pela gestão patrimonial da SEPLAN e dos responsáveis pela guarda dos bens:

I - executar, em articulação com a unidade responsável pela gestão patrimonial, o levantamento físico dos bens móveis patrimoniais, mediante identificação dos respectivos números de patrimônio e utilização dos instrumentos e sistemas disponibilizados pela Administração;

II - verificar a existência física, a localização, a utilização, a identificação patrimonial e o estado aparente de conservação dos bens;

III - confrontar os resultados do levantamento físico com os termos de responsabilidade e demais registros patrimoniais disponibilizados pela unidade competente, registrando as divergências identificadas;

IV - registrar a existência de bens sem identificação patrimonial, não constantes dos registros ou termos de responsabilidade, não localizados ou encontrados em localização diversa da registrada;

V - registrar o estado aparente de conservação dos bens e apontar situações que



indiquem necessidade de análise quanto à ociosidade, recuperabilidade, economicidade ou inservibilidade, sem prejuízo da avaliação técnica ou patrimonial a cargo da unidade ou comissão competente;

VI - documentar as inconsistências verificadas e propor à unidade responsável pela gestão patrimonial as medidas de regularização cadastral e administrativa que entender pertinentes;

VII - elaborar os relatórios decorrentes dos trabalhos de inventário, contendo os resultados do levantamento, as divergências verificadas, as pendências existentes e as recomendações pertinentes; e

VIII - solicitar às unidades administrativas da SEPLAN informações, documentos, acesso aos bens e apoio operacional indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão realizados em articulação com os responsáveis pelos bens de cada unidade administrativa e com a unidade responsável pela gestão patrimonial da SEPLAN, observados os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEAD nº 001/2026 e demais normas supervenientes aplicáveis.

§ 1º Compete à unidade responsável pela gestão patrimonial, observadas suas atribuições regulamentares, proceder à análise e consolidação dos dados, aos registros e ajustes no Sistema de Patrimônio e às demais providências administrativas decorrentes dos resultados do inventário.

§ 2º A Comissão não realizará, por força desta Portaria, atos de baixa patrimonial, alienação, transferência externa, lançamento ou ajuste contábil, avaliação de mercado vinculante ou qualquer outra providência legal ou regulamentarmente reservada à autoridade, unidade administrativa ou comissão específica.

Art. 5º Constatada a ausência de bem, divergência patrimonial, avaria ou outra ocorrência que possa caracterizar irregularidade, a Comissão deverá registrá-la circunstanciadamente em relatório e comunicá-la à Diretoria Administrativa e Financeira e à unidade responsável pela gestão patrimonial, para adoção das providências cabíveis.

§ 1º No inventário anual, a classificação de bem como não localizado ou extraviado observará os critérios e a sequência temporal estabelecidos no art. 55 da Instrução Normativa SEAD nº 001/2026.

§ 2º O registro ou a comunicação de ocorrência pela Comissão não implica imputação de responsabilidade a agente público.

§ 3º As atividades da Comissão de Inventário não se confundem com sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou outro procedimento destinado à apuração de responsabilidade, os quais, quando cabíveis, deverão ser instaurados e conduzidos pela autoridade e unidades competentes, segundo a legislação aplicável.

Art. 6º O inventário anual será documentado mediante relatório conclusivo, observado o disposto na regulamentação estadual aplicável.

§ 1º O relatório deverá, no mínimo, identificar o alcance dos trabalhos realizados, registrar as divergências e pendências encontradas e indicar as providências ou regularizações



recomendadas.

§ 2º Nos inventários inicial, de encerramento de gestão e por substituição de responsável patrimonial, deverão ser observados o relatório circunstanciado e o termo de conferência exigidos pela regulamentação estadual.

§ 3º Os relatórios e demais documentos produzidos pela Comissão serão encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira e à unidade responsável pela gestão patrimonial da SEPLAN para conhecimento e adoção das providências de suas respectivas competências.

Art. 7º As unidades administrativas da SEPLAN deverão prestar à Comissão as informações e o apoio necessários à realização dos trabalhos, inclusive franquear acesso aos ambientes e aos bens sujeitos ao levantamento.

Art. 8º A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 9º A Comissão possui caráter permanente, permanecendo sua composição vigente até que sobrevenha ato expresso de alteração ou substituição de seus membros.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29504, datada de 18 de setembro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1600/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a Decisão Judicial da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Floriano, transitada em julgado em 04/02/2026, proferido nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0800663-82.2022.8.18.0028, autuado no Processo SEI nº 00003.009697/2026-00 e o que consta no Processo Sisprev Web Nº 2017.04.1107P. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Decisão Judicial transitada em julgado, em conformidade com a regra



de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, à Segurada PERPÉtua ALVES COSTA ROCHA, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 044305X, portador do CPF nº 112*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.941,15 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 E A LEI Nº 8.667/2025 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.848,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$93,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.941,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Nayana Cavalcante Costa

Presidente da Fundação Piauí Previdência em Exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29506, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360/2026/GAB/SEAD

Portaria de recredenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.008998/2026-18;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº



22.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO do BZR CARD LTDA, inscrita no CNPJ 60.149.113/0001-58, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações nos códigos - 0940,0950,0951 BZR CARD LTDA.

Art. 4º. O recredenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29512, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 215, de 18 de setembro de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 125/2024, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	125/2024	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.



Teresina - PI, 18 de setembro de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29516, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 817, de 16 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 00095.008458/2026-42, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA, matrícula ***.263-7, ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula ***.862-6, CLEIDILENE IRENE DE OLIVEIRA, matrícula ***.903-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.008458/2026-42, cujo objeto é a aquisição de algemas pulso e algemas tornozelo, destinado uso operacional das unidades prisionais do Estado do Piauí.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29518, datada de 18 de setembro de 2026.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-
PI**

PORTARIA GR nº 743, de 17 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.024872/2026-88;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Francisca Cardoso da Silva Lima, matrícula nº 243695-7, do cargo de Coordenadora do Curso de Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

PORTARIA GR nº 744, de 17 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.024872/2026-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel César Meneses de Carvalho, Matrícula nº 268425-0, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29526, datada de 18 de setembro de 2026.)



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**PORTARIA Nº 74/2026 - GAB**

Teresina, 17 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso "h", do Estatuto Social, bem como pela Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as sentenças proferidas pela Exma. Juíza Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000446-49.2026.5.22.0003, que determinou à EMGERPI:

"4.1) obrigação de fazer de conceder à reclamante a promoção por antiguidade para o NÍVEL 19 da Carreira VI (Engenheira Civil) contar de 01/04/2023 do PCS de 1990 a, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o Salário Contratado, devendo proceder à retificação dos registros funcionais da trabalhadora.."

"4.2) obrigação de fazer de implantar na folha de pagamento da reclamante os reajustes salariais normativos de 7,59% referente à data-base de maio de 2021 e de 3,22% referente à data-base de maio de 2024, incidentes cumulativamente sobre o Salário Contratado (Cód. 111017), Gratificação Quinquenal (Cód. 111195), VPNI - Gratificação Incorporada (Cód. 111057) e Duodécimo (Cód. 112745);

(...)

c) AMPLIAR OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA"

RESOLVE:

Art. 1º O envio imediato deste despacho e da Portaria assinada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para que proceda com imediata promoção por antiguidade para o NÍVEL 19 da Carreira VI (Engenheira Civil) contar de 01/04/2023 do PCS de 1990 a, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o Salário Contratado, devendo proceder à retificação dos registros funcionais da trabalhadora, bem como implantar na folha de pagamento do Salário Contratado, Gratificação Quinquenal, VPNI - Gratificação Incorporada e Duodécimo da reclamante os reajustes salariais de 7,59% referente à data-base de maio de 2021 e de 3,22% referente à data-base de maio de 2024, da empregada Sra. Tatiana Eulálio Castelo Branco, matrícula 146157-5, oriunda da extinta COHAB,, em estrito cumprimento à decisão judicial acima referida.

Art. 2º Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o



salário correspondente, em fiel cumprimento à decisão judicial proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELYOMARA ROBERTA DA SILVA

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI

Em substituição ao Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29530, datada de 18 de setembro de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA
GONÇALVES - FAPEPI-PI**

Portaria Nº 44, de 18 de setembro de 2026

Ementa: Concessão de Férias

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, § 2º da Resolução Nº 34/15, de 24 de setembro de 2015, RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **Francisco Do Nascimento Lima** - Matrícula: 372425-5.

- Período: 21/09/2026 a 05/10/2026.

Atenciosamente,

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29532, datada de 18 de setembro de 2026.)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-
PI**

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 317, de 14 de setembro de 2026

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o



agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à NEN MOTOS LTDA, CNPJ 07.697.009/0001-42, com endereço em Avenida Neco Teixeira, nº 1174, Centro, CEP 64.460-000, Água Branca - PI

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

Diretor Geral Interino

Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29533, datada de 18 de setembro de 2026.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI

PORTARIA 1350/2026/CGPC

O **DELEGADO CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2074, datado de 17/09/2026, do Presidente da Comissão da Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 99946003705202613;

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº. 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 99946003705202613, instaurado através da Portaria nº 724/2026, publicada no Boletim Interno 024/2026 em 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **Documento assinado digitalmente**

ALFREDO CADENA JUNIOR Data: 18/09/2026 11:29:49

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALFREDO CADENA JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29559, datada de 18 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 131, de 16 de setembro de 2026

Processo nº 00003.000337/2023-91

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52-A da LC nº 56, de 2005, "o adicional de acumulação é devido ao Procurador do Estado pelo exercício de atribuições, de forma simultânea e excepcional, em mais de um órgão ou unidade da Procuradoria Geral do Estado",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PÁDUA**, matrícula nº 0319100-1, para responder, em acumulação, pelos processos da Consultoria Setorial 1, bem como pelos processos oriundos da Procuradoria Tributária.

Art. 2º Conceder adicional de acumulação ao Procurador do Estado **FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PÁDUA**, em razão do exercício simultâneo e excepcional de atribuições em mais de uma unidade da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PGE-PI GAB nº 12, de 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29569, datada de 18 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2026/GAB/SEAD

DESIGNA SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO S/N, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato S/N, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ Nº : 06.***.*** /0001-89, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a esta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, durante a vigência do contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA		
Cargo:	GERENTE		
E-mail:	wellington.oliveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCA
SUPLENTE:			
Nome:	BERLANE ALVES OLIMPIO		
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	berlane.alves@sead.pi.gov.br		
Lotação:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	Caixa SEI:	SEAD-PI/SGACG/DGCA/GCA



**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

BERLANE ALVES OLIMPIO

Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO		
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	sergio.brandao@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DAC	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/SGACG/DAC

SUPLENTE:

Nome:	JOSÉ VICTOR DE SOUSA ROCHA		
Cargo:	COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO		
E-mail:	jose.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DAC	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/SGACG/DAC

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO

Fiscal Titular

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VICTOR DE SOUSA ROCHA

Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria de nº 96/2023/GAB/SEAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29571, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5933, de 18 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora Raimunda Nonata Sousa Silva, Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional nº 208861-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se. *(Assinado eletronicamente)*

Karol Silva Ciríaco Secretária de Estado da Saúde do Piauí Substituta

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

Renato de Cássia e Silva Filho

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas-Substituto

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29573, datada de 18 de setembro de 2026.)



TERMOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) HILLYSSON BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [00089.026230/2026-13](#).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada conjuntamente por seu Reitor, Paulo Henrique da Costa Pinheiro, e pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração, Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência à rescisão, por iniciativa do contratado Hillysson Bruno Sampaio dos Santos, matrícula nº 42982-5, do Contrato nº 117/2025, prorrogado pelo respectivo Primeiro Termo Aditivo, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do instrumento contratual e do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Rescisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

(Assinado Eletronicamente)

GERSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor Adjunto de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

HILLYSSON BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS

CONTRATADO(A)

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

REITOR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29489, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ





EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0 7 / 2 0 2 6	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000013/2024-10
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ERS EMPREENDIMENTOS
CNPJ CONTRATADO	38.302.369/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	REFORMA DE BARRAGEM DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM-PI
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	01/01/2027
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	17/09/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho ; PELA CONTRATADA: Elder da Rocha Souza

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Magno Pires Alves Filho Secretário

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29515, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 147/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.001033/2025-70

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.001033/2025-70, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 147/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água no município de Fartura do Piauí-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA INOVACAO LTDA, CNPJ 08.660.725/0001-18, com proposta comercial no valor de R\$ 972.962,47 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2026.



Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29517, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 115/2026 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PROD RURAIS DE CALDEIRAOZINHO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DIARIO Nº 161/2026, PÁGINA 176, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

Onde se lê:

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26105218
--	-----------------

Leia-se:

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26105128
--	-----------------

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29519, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 100/2026 (09/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00319.002076/2026-33

UASG: 925973 - Secretaria Estadual de Transportes - SETRANS/PI

Aos 18 dias do mês de setembro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente, JONAS MOURA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 100/2026-(09/2026), referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de Contratação de empresa para execução de 3.480,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina-PI, ao seguinte licitante: E RAMOS BENTO CONSTRUCOES, CNPJ 97.552.267/0001-23 que teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 517.232,70 (Quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).HOMOLOGAR o procedimento licitatório, por considerar que foram observadas as formalidades legais e que o resultado atende ao interesse da Administração, inclusive após a conclusão da fase recursal, na qual as decisões proferidas foram mantidas pela autoridade competente.Determino, por conseguinte, a adoção das



providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

JONAS MOURA DE ARAUJO
Autoridade Competente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29531, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2026	
Nº do processo SEI	00224.000089/2026-27
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 8 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES: PLATEZIO, JENIPAPO, PIRANHAS, PAU DÓLIO, LAGO, VEREDA DO JATOBA, PÉ DA SERRA 1 E PÉ DA SERRA 2, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias até 05.11.26
Data de assinatura do Aditivo	7 de agosto de 2026
Programa de Trabalho	20.605. 0105. 6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO





GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29537, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9651-BR Manual Operativo do Projeto PILARES II (MOP/PILARES II), e considerando o Termo de Referência (TdR) (id [0021348446](#)), análise de Conformidade (ID [0021775264](#)), Parecer Jurídico nº 14/2026 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0022038244](#)), aprovado pelo Despacho PGE_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 131/2026 (id [0022066912](#)) e PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 152/2026 (id [0022067971](#)), Relatório de Avaliação Final e Ata de Reunião CEL/PILARES II (ID [0026454966](#)).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sra. **JANYELLE DE OLIVEIRA LEMOS**, CPF nº 024.xxx.xxx-99, com endereço na RUA EPITACIO PESSOA , 200, CENTRO, 64290-000, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: Altos-PI, a contratação dar-se-á no valor bruto anual de **R\$ 139.680,00** (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) **Consultor individual especialista em Assessoria Técnica Sistemática e Extensão Rural - ATS, para suporte técnico à UIP/SAF, URGPs e acompanhamento e supervisão das empresas prestadoras destes serviços**. Processo SEI [00323.005336/2025-82](#) .

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), Data da Assinatura Digital

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM



Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29543, datada de 18 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: nº00310.000765/2026-93

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 073/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nos povoados Baixão do Rê, Lagoa de Cima, Lagoa Grande, Morro do Alfredo, Morro dos Algodões, Serra e Vereda das Emas, no Município de São Raimundo Nonato-PI.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa MTC - CONSTRUCAO LTDA (CNPJ:21.845.927/0001-00), pelo valor de R\$ 1.788.881,78 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29545, datada de 18 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 388/2026	
Nº do processo SEI	00022.003072/2026-06
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
CNPJ/CPF do Contratado	30.542.199/0001-40





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO - FESTA DO VAQUEIRO, no município de São Miguel do Tapuio - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00777
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09634
Nº Contrato no SIAFE	26105781

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2026	
Nº do processo SEI	00022.003072/2026-06
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
CNPJ/CPF do Contratado	30.542.199/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO - FESTA DO VAQUEIRO, no município de São Miguel do Tapuio - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001





Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00777
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09634
Nº Contrato no SIAFE	26105781

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29547, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 385/2026	
Nº do processo SEI	00022.003358/2026-83
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	793/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00791
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09678
Nº Contrato no SIAFE	26105876

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura



EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2026	
Nº do processo SEI	00022.003358/2026-83
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	793/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00791
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09678
Nº Contrato no SIAFE	26105876

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29549, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 381/2026	
Nº do processo SEI	00022.003171/2026-80
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA





CNPJ/CPF do Contratado	28.543.501/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00785
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09681
Nº Contrato no SIAFE	26105869

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2026	
Nº do processo SEI	00022.003171/2026-80
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	28.543.501/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO



Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00785
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09681
Nº Contrato no SIAFE	26105869

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29552, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 114/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.000425/2026-01

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000425/2026-01, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 114/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.480,00 m² de ruas da zona rural, no município de Teresina - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90, com proposta comercial no valor de R\$ 643.750,7200 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29555, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI





TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 384/2026	
Nº do processo SEI	00022.003351/2026-61
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F. PRODUcoes MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.579.197/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	791/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00790
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09671
Nº Contrato no SIAFE	26105874

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretária de Estado da Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2026	
Nº do processo SEI	00022.003351/2026-61
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F. PRODUcoes MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.579.197/0001-19





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	791/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00790
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09671
Nº Contrato no SIAFE	26105874

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29556, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 387/2026	
Nº do processo SEI	00022.003364/2026-31
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SEIS CORDAS FIDELIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	50.192.172/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO





Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00792
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09685
Nº Contrato no SIAFE	26105877

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2026	
Nº do processo SEI	00022.003364/2026-31
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SEIS CORDAS FIDELIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	50.192.172/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00792
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09685
Nº Contrato no SIAFE	26105877

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29560, datada de 18 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI
GABINETE GERAL - SIDERPI-PI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 60/2026 - SIDERPI****PROCESSO SEI Nº 00299.000119/2026-21**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO DE PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO Nº 56000007993/2025, CÓDIGO DE INSTRUMENTO Nº 992877 E NÚMERO DA PROPOSTA Nº 000203/2026

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.735.679/0001-79, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Elaboração de Projeto Executivo implantação de Sistema de Abastecimento de Agua em comunidades rurais no município de Dirceu Arcoverde/PI, referente ao Termo de Compromisso de proposta novo PAC - seleção nº 56000007993/2025, Código de Instrumento nº 992877 e Número da Proposta Nº 000203/2026, ao valor de R\$ 119.542,48 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29562, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 389/2026	
Nº do processo SEI	00022.003277/2026-83





Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F DE C S BORGES BLOG
CNPJ/CPF do Contratado	32.380.459/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento AFRO PIAUÍ - BALÉ AFRO, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00783
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09659
Nº Contrato no SIAFE	26105839

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretária de Estado da Cultura**

ETRATO DE CONTRATO Nº 389/2026	
Nº do processo SEI	00022.003277/2026-83
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F DE C S BORGES BLOG
CNPJ/CPF do Contratado	32.380.459/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento AFRO PIAUÍ - BALÉ AFRO, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)





Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00783
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09659
Nº Contrato no SIAFE	26105839

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29564, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000451/2026-51

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000451/2026-51 - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 14.385,00 M², EM VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE PICOS, ISAIÁS COELHO E ITAINÓPOLIS - PI. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e ADJUDICAR nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa BARROS CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 40.505.805/0001-01, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor total de R\$ 1.992.317,74 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29579, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº:** 00012.041945/2025-17**ADMINISTRAÇÃO:** KAROL SILVA CIRÍACO**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** G.N. SERVICOS LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.124.617/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pela Senhora Secretária nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de máquinas (impressoras), durante o período de **dezembro/24 a março/25**, em favor do Hospital Regional Justino Luz - Picos/PI, unidade hospitalar sob gerenciamento da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 91.260,00 (noventa e um mil, duzentos e sessenta reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000**NATUREZA DE DESPESA:** 339092**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 17/09/2026**SIGNATÁRIOS:**Pela Administração: Karol Silva Ciríaco - Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**;

Pela Contratada: João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa - G.N. SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº:** 00012.043242/2025-15**ADMINISTRAÇÃO:** KAROL SILVA CIRÍACO**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** G.N. SERVICOS LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.124.617/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pela Senhora Secretária nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de máquinas (impressoras), durante o período de **setembro/24 a julho/25**, em favor do Hospital Regional Deolindo Couto/UPA 24h- Oeiras/PI, unidade hospitalar sob gerenciamento da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 167.310,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000**NATUREZA DE DESPESA:** 339092**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 17/09/2026**SIGNATÁRIOS:**Pela Administração: Karol Silva Ciríaco - Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**;

Pela Contratada: João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa - G.N. SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº:** 00012.060050/2024-92

ADMINISTRAÇÃO: KAROL SILVA CIRÍACO

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: WILAM M R CAMPOS LTDA - W M REPRESENTAÇÕES POUPELUZ BRASIL

CNPJ DO CONTRATADO: 11.820.678/0001-37

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pela Senhora Secretária nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de geradores para o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, unidade hospitalar sob gerenciamento da SESAPI, durante os meses de **junho a outubro/24**, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339092

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 16/09/2026

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Karol Silva Ciríaco - Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**;

Pela Contratada: Wilam Martins Rodrigues Campos - WILAM M R CAMPOS LTDA - W M REPRESENTAÇÕES POUPELUZ BRASIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29618, datada de 18 de setembro de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026

PROCESSO Nº 00012.021696/2026-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 47.531.706/0001-43

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos) mediante Sistema de Registro de Preços - SRP para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - (SESAPI-PI).

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por igual período, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Valor Total: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 6.021.500,00 (seis milhões, vinte e um mil e quinhentos reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/601/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 449052

Nº da Nota de Reserva: 2026NR08207

Nº do Contrato no SIAFE: 26104621

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA.

Pela Contratada: CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado e datado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29492, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/HEMOPI

PROCESSO Nº 00012.017971/2026-05

Nome do CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2022, relativo à contratação de empresa especializada **na aquisição de SOROS PARA IMUNOHEMATOLOGIA**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **28/08/2026 a 28/08/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 28/08/2026



Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR06567

Nº do Contrato no SIAFE: 23005263

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA.

Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29495, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2024
PROCESSO Nº 00012.022526/2026-59

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 12.219.083/0001-93

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 646/2024, relativo à aquisição de frascos de hemocultura, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **12/09/2026 a 12/09/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 11/09/2026

Vigência: 12/09/2026 a 12/09/2027



Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR09332

Nº do Contrato no SIAFE: 24000367

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA.

Pela Contratada: JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - REEPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA.

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29496, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000637/2026-62

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "MANDIOFEST 2026", NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA-PI, NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: MANDIOFEST 2026

MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA-PI



DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO09525

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 261/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000637/2026-62, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MARCOLÂNDIA-PI, na data de 19 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.



Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 14 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29497, datada de 18 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026	
Nº do processo SEI	00237.000417/2026-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104203
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/SEAD
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI
Codificação da UG no SIAFE	110201
Contratado	ARAUJO E ARAUJO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.721.678/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, copo de 200 ml, acondicionada em caixas com 48 unidades.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	18/09/2026 a 19/09/2027
Data de assinatura do contrato	18 de setembro de 2026.
Valor global	6.976,00 (seis mil novecentos e setenta e seis reais).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00063
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO08774
Signatários do contrato	Pela Contratante: THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS Pela Contratada: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

(assinado eletronicamente)



Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora Geral - AGRESPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29499, datada de 18 de setembro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.010988/2026-30
Modalidade de licitação	Adesão à ARP nº 002/2024 - SEAD - PE nº 23/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013,
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
Contratado	Empresa LP TOTAL SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO JETSKI MOTORIZAÇÃO ATÉ 170 HP
Prazo de vigência	14 de novembro de 2026 a 14 de novembro de 2027
Data de assinatura do contrato	17 de setembro de 2026
Valor Mensal	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor global	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Unidade Orçamentária	44201 - FUNDO APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR...
Programa de trabalho	06.183. 0103. 6123 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE AC..
Fonte de Recursos	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva	2026NR00050
Nº Reserva Orçamentária	2026RO09588
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QORR/BM

Comandante Geral do CBMEPI.

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29500, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025	
Nº do processo SEI	SEI Nº 00002.005469/2026-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016867
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação Eletrônica 01/2025 SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e Decreto Estadual nº 21.872/2023
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	07.239.237.0001-79
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/202025, relativo ao fornecimento de água mineral (garrações de 20L) para atender às necessidades da SEAD-PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 24 de setembro de 2026 e término em 24 de setembro de 2027.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/08/2026
Valor global	R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: Programa de trabalho:
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00619
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO02768
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES Pela Contratado: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE nº 156/2026, 14 de agosto de 2026

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29502, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015.20260903.00005.C.001 - 355/CREDSUS**PROCESSO Nº 00012.048956/2026-09****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 74.045.626/0001-50

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), especializada(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (MEDICINA NUCLEAR COM GAMA CÂMARA - CINTILOGRAFIAS/LIFOCINTILOGRAFIA), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data de assinatura: 09/09/2026**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 150.334,40 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101**Fonte:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Contrato SIAFE:** 26105822**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR10596**Signatários do Contrato:**

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: EVERARDO LEAL ABREU - EMPRESA CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA

(assinado eletronicamente)



Karol Silva CiríacoSecretária de Estado da Saúde do Piauí **Substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29505, datada de 18 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00118.001168/2026-62
Modalidade de licitação	Concorrência eletrônica nº 09/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	FORTALECE CONSTRUTORA
CNPJ/CPF do Contratado	11.049.440/0001-50
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a substituição de trecho do Contrato nº 17/2026, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.504,00 M² (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE NO ESTADO DO PIAUÍ, conforme art. 124, I, a da Lei Federal 14.133/2021;
Prazo	Fica alterado a substituição do logradouro inviabilizado por outra via de igual metragem e especificações técnicas compatíveis assim especificada no processo SEI nº 00118.001125/2026-87.
Signatários do contrato	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral-ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29509, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO 4º. TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 032/2022**

Número do Processo: 00009.010200/2026-39.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: OSEAS COSTA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF da Contratada: XXX.521.223-XX

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 032/2022, referente a de serviços por tempo determinado de Analista em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Prazo de Vigência: A vigência deste Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/06/2026, conforme Lei nº 5.309, de 17 de Julho de 2013, que passou a vigorar acrescida do artigo 2º-A, da Lei nº 6.296, de 07 de Janeiro de 2013 e o artigo 3º, do Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/06/2026.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual (folha pessoal).

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.04

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: OSEAS COSTA OLIVEIRA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29510, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ - SDE/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº 00152.000479/2026-98

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ - SDE/PI, para fins de publicidade e transparência, torna pública a **JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA SEM REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento no **art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, visando à formalização de **TERMO DE**



FOMENTO com o **INSTITUTO DE INOVAÇÃO E PROJETOS - INOVE**, para execução do projeto denominado **“FEIRA MULHER QUE PRODUZ”**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Inovação e Projetos - INOVE.

INSTRUMENTO: Termo de Fomento.

OBJETO: Execução do projeto **“FEIRA MULHER QUE PRODUZ”**, destinado ao incentivo ao empreendedorismo, à qualificação, à inclusão produtiva, à economia criativa, à geração de oportunidades de renda e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas por mulheres empreendedoras, mediante ações de capacitação, articulação em rede e realização de feira para exposição e comercialização de produtos.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar Impositiva nº **202631790767**, vinculada à **Ação Orçamentária 6098 - Incentivo ao Empreendedorismo**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: A celebração da parceria sem prévio chamamento público decorre de expressa previsão legal, uma vez que os recursos destinados à execução do objeto são provenientes de **emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual**, incidindo a hipótese prevista no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, segundo o qual os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, permanecendo exigível o atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis à formalização, execução, monitoramento e prestação de contas da parceria. O objeto proposto apresenta aderência às finalidades institucionais da SDE/PI e às políticas públicas estaduais de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, economia criativa, qualificação e inclusão produtiva.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29514, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000112/2026-63
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28





CONTRATADO	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ CONTRATADO	86.781.069/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa que fornece solução de licitações e contratos contando com assistente de Inteligência Artificial para atender a demanda da secretaria do saneamento básico do Piauí - SESBPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	16/09/2026 a 16/09/2027
NOTA DE RESERVA	2026NR00183
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO09512
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	16/09/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 20.640,00 (Vinte mil e seiscentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho. PELA CONTRATADA: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico - SESBPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29520, datada de 18 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000947/2026-31

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 091/2026 (Nº CONTROLE INTERNO) (450128-8/2026 - EDITAL Nº 24/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

Empresa Vencedora: PRO ENGENHARIA LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 979.983,26 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 18 de Setembro de 2026.





Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29523, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00027.006938/2025-00
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24010018
VINCULAÇÃO	Parecer Referencial PGE/GAB/PLC nº 15/2024 e Parecer 751/2025/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSSSP
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 22.737, de 06 de fevereiro de 2024.
CONTRATANTE	Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM
CNPJ	05.810.478/0001-09
CONTRATADO	RDAMÁSIO IMÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	05.891.719/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Reajuste de preço do Contrato nº 046/2024, nos termos da cláusula sexta, referente à locação de imóvel situado à avenida João XXIII, nº 2896 - Bairro: São João, zona leste - Teresina/PI, referente ao período de 2025-2026.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	17 de setembro de 2026.
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 41.213,84 (quarenta e um mil duzentos e treze reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 2.472.830,40 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122. 0109. 2000 / 24.122. 0109. 2000
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339092 / 339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00159/ 2026NR00098 (2026NR00160)
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO08927
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: ADROALDO ARAÚJO REIS PELA CONTRATADA: RUFINO DAMÁSIO DA SILVA FILHO

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29524, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001274/2026-08. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Solução LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 067/2026, no município de Teresina-PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29525, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026	
Nº do processo SEI	00347.000371/2026-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103498
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUK)
CNPJ/CPF do Contratado	27.922.441/0001- 05
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI, TOTALIZANDO 2.050,00 M², NO SEGUINTE TRECHO: AVENIDA DR DIRCEU MENDES ARCOVERDE (INICIO: - 4.265547, -41.788960 ; FIM: - 4.265830, -41.792023)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	15 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 316.155,05 (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do contrato	Pela Contratante: Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico Pela Contratada: Fabrício Gomes Antunes
--------------------------------	--

Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 247, de 15 de setembro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUK), CNPJ: 27.922.441/0001- 05.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 208/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000371/2026-18, celebrado entre a CDTER e a empresa ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUK), que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, TOTALIZANDO 2.050,00 M², NO SEGUINTE TRECHO: AVENIDA DR DIRCEU MENDES ARCOVERDE (INICIO: - 4.265547, -41.788960 ; FIM: - 4.265830, -41.792023), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições



em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29527, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000913/2024-48. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** CBS Construtora Eireli, CNPJ: 32.609.669/0001-71. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 201/2022, no município de Rio Grande do Piauí-PI. **PRAZOS:** Vigência 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Cleiton Barroso de Sousa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29529, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026	
Nº do Processo SEI	00095.007714/2025-01
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
CNPJ da Contratante	07.217.342/0001-07
Contratada	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ da Contratada	05.385.026/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de veículos automotores para execução de Convênios Federais vinculados a programas de fortalecimento do sistema prisional, alternativas penais e reinserção social.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01/09/2026
Valor Global	R\$ 651.960,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais)





Unidade Orçamentária	22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA;
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00337 2026NR00341
Nº. Automático do Contrato no SIAFE/CCON	26101875
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO09690
Signatários do Contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: GILLIAN COSTA TAJRA MELO

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026	
Nº do Processo SEI	00095.007714/2025-01
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
CNPJ da Contratante	07.217.342/0001-07
Contratada	CANADÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ da Contratada	01.896.483/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de veículos automotores para execução de Convênios Federais vinculados a programas de fortalecimento do sistema prisional, alternativas penais e reinserção social.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01/09/2026
Valor Global	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária	22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA;
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00339 2026NR00338 2026NR00340 2026NR00360
Nº. Automático do Contrato no SIAFE/CCON	26105310



Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO09690
Signatários do Contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: SERGIO ROBERTO MACHADO VEIGA DE CARVALHO e FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29534, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2026**

PROCESSO SEI Nº: 00347.000680/2026-98

CONTRATO: Nº 102/2026;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA, CNPJ nº 52.810.891/0001-45;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 115 e art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2026, RELATIVO À EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI, SENDO A EXECUÇÃO PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, COM DATA FINAL EM 02/12/2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 102/2026, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026;

SIGNATÁRIOS: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e FELIPE DE SOUSA DIAS ALMEIDA pela CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA.

(assinado eletronicamente)

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29538, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.002**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049512/2026-82****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de setembro de 2026

Valor: R\$ 1.388.026,50 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29539, datada de 18 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI Nº: 00119.000509/2026-72



Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 093/2026 (Nº CONTROLE INTERNO) (450128-8/2026 - EDITAL Nº 23/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ / PI.

Empresa Vencedora: OSORIO CONSTRUTORA LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 752.374,53 (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 18 de Setembro de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29542, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026

PROCESSO Nº 00012.010052/2026-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA LTDA; ESPÓLIO DE FRANCISCO WELLINGTON VERAS ROCHA, INVENTARIANTE PATRICIA MACHADO CASTELO BRANCO ROCHA

CNPJ/CPF da Contratada: 21.509.129/0001-08; 29*.***.***-68

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a locação do imóvel situado Avenida Barão de Castelo Branco, nº 2130/A, Zona Sul, em Teresina-PI, bem como sua estrutura física compatível com a finalidade pretendida, verifica-se que o espaço reúne condições adequadas para funcionamento de galpão destinado ao arquivo institucional da Maternidade Evangelina Rosa.

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2026

Prazo de vigência: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.

Valor Total: O valor global do presente contrato é R\$ 9.242,48 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, correspondente a R\$ 110.909,76 (cento e dez reais, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) anual.

Gestão/Unidade: 17101



Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR05806 / 2026NR08040

Nº do Contrato no SIAFE: 26103318

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA.

Pela Contratada: CASSANDRA MARIA ROCHA PORTO - REPRESENTANTE LEGAL. PATRICIA MACHADO CASTELO BRANCO ROCHA - INVENTARIANTE.

(assinado e datado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022.20250903.00006.C.001
(90/CREDSUS)**

PROCESSO Nº 00012.045488/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

CNPJ/CPF da Contratada: 08.430.455/0001-59

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do 0022.20250903.00006.C.001 (90/CREDSUS), relativo ao credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/09/2026 a 15/09/2027, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 15/09/2026

Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027

Gestão/Unidade: 170101



Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de reserva: 2026NR08532, 2026NR05698

Contrato SIAFE: 25018085

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA

Pela Contratada: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022.20250903.00004.C.001

PROCESSO Nº 00012.045496/2026-59

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

CNPJ/CPF da Contratada: 08.430.455/0001-59

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do 0022.20250903.00004.C.001, relativo ao Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **15/09/2026 a 15/09/2027**, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 15/09/2026

Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027

Gestão/Unidade: 170101



Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de reserva: 2026NR06030

Contrato SIAFE: 25017740

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA

Pela Contratada: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022.20250903.00007.C.001

PROCESSO Nº 00012.045491/2026-26

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

CNPJ/CPF da Contratada: 08.430.455/0001-59

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 0022.20250903.00007.C.001, relativo o Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), por mais (12) meses, pelo período de **15/09/2026 a 15/09/2027**, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 15/09/2026

Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027

Gestão/Unidade: 170101



Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de reserva: 2026NR07571

Contrato SIAFE: 25017739

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA

Pela Contratada: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022.20250903.00005.C.001

PROCESSO Nº 00012.045485/2026-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

CNPJ/CPF da Contratada: 08.430.455/0001-59

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 0022.20250903.00005.C.001, relativo ao Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **15/09/2026 a 15/09/2027**, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 15/09/2026

Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027



Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de reserva: 2026NR08532, 2026NR10273

Contrato SIAFE: 25018085

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA

Pela Contratada: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20260827.00044.C.001- 356/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.048958/2026-90

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento.

Data de assinatura: 04/09/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.



Valor Global: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26105824

Nº da Nota de Reserva: 2026NR10598

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL - EMPRESA ASCLE BRASIL LTDA

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **Substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29544, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 386/2026	
Nº do processo SEI	00022.003306/2026-15
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	FORRO BALANCEAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	60.183.611/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).





Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00789
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09684
Nº Contrato no SIAFE	26105873

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2026	
Nº do processo SEI	00022.003306/2026-15
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	FORRO BALANCEAR PRODUcoes MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	60.183.611/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00789
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09684





Nº Contrato no SIAFE	26105873
-----------------------------	----------

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29546, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 65/2026.	
Nº do Processo SEI	00132.002066/2025-03
Fundamento Legal:	a Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Contratante	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS EFOMENTO AO LAZER
Codificação da UG no SIAFE/PI	110114
Contratado	D. R. D. ARAUJO - LTDA
CNPJ do Contratado	17.683.419/0001-98
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do contrato Nº 65/2026, prorrogação do prazo de Execução dos Serviços de construção de uma praça publica de eventos no municipio de bertolinia - pi.O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 16 de novembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	18 de setembro de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA. Pela Contratada: Diego Ramon Dias Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29550, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - SETRE-PI

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 170 - 2026/SETRE-PI/GAB/DAF/GGP/COLOG

Processo nº 00354.000046/2026-66

IDENTIFICAÇÃO





Nº da OF:	170/2026			
Data de Emissão:	17/09/2026			
Emergencial:	()	Sim	(x)	Não
Contratada:	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			
Contrato nº:	04/2026			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit de Irrigação por gotejamento 1,0 HA, acompanhado com tensiômetro p/controle da irrigação + montagem, ressurreição e acompanhamento técnico da instalação. COTA PRINCIPAL (75%)	UND	83	19.000,00	1.577.000,00
2	Kit de Irrigação por gotejamento 1,0 HA, acompanhado com tensiômetro p/controle da irrigação + montagem, pressurização e acompanhamento técnico da instalação. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP (25%)	UND	24	19.000,00	456.000,00
TOTAL GERAL:					2.033.000,00

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Entrega ou execução ... Estado do Piauí.

Informações ou documentos entregues pela Administração Pública (cronograma, plano de trabalho, etc) ... Referente a aquisição de kits de irrigação, que serão doados aos agricultores e agricultoras familiares do estado do piaui para execução pela secretaria de trabalho e emprego setre/pi no atendimento as suas demandas institucionais.(kit de irrigação por gotejamento 1,0 ha, acompanhado com tensiômetro p/controle da irrigação + montagem, ressurreição e acompanhamento técnico da instalação. cota principal (75%) e 14 kit de irrigação por gotejamento 1,0 ha, acompanhado com tensiômetro p/controle da irrigação + montagem, ressurreição e acompanhamento técnico da instalação. cota principal (25%)), com recurso do promais 3 .



**DATAS E PRAZOS**

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	
Qualificação	
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29551, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

PROCESSO SEI Nº: 00152.000478/2026-43.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Inovação e Projetos – INOVE.

INSTRUMENTO: Termo de Fomento.

PROJETO: “Empreende Mulher Comunidade”.

OBJETO: Celebração de parceria para execução do projeto “Empreende Mulher Comunidade”, destinado à realização de oficinas presenciais de capacitação empreendedora, mentorias coletivas e ações de mobilização comunitária voltadas a mulheres do Bairro Promorar e regiões adjacentes, com foco na inclusão produtiva, no fortalecimento de pequenos negócios, na formalização de empreendimentos e na promoção da autonomia econômica.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar Impositiva nº 202631790766, vinculada à Ação



Orçamentária 6098 – Incentivo ao Empreendedorismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A celebração da parceria prescinde da realização de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, por envolver recursos decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária. A hipótese legal afasta a necessidade de prévio procedimento competitivo, sem prejuízo da obrigatória verificação dos demais requisitos previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. O projeto apresenta interesse público e recíproco e guarda correlação direta com as atribuições finalísticas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI, especialmente quanto ao incentivo ao empreendedorismo, à inclusão produtiva, ao fortalecimento de pequenos negócios e à promoção do desenvolvimento econômico local.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29553, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 380/2026	
Nº do processo SEI	00022.003190/2026-14
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	PORANGARETE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	24.173.412/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO





Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00787
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09674
Nº Contrato no SIAFE	26105871

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2026	
Nº do processo SEI	00022.003190/2026-14
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	PORANGARETE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	24.173.412/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XVII FESTIVAL DE RABECA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Data de Assinatura	17/09/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00787
Nº Autorização no SIAFE	2026RO09674
Nº Contrato no SIAFE	26105871

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29554, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260807.01113.A.A.007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049634/2026-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 23.569,74 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco

(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2024

PROCESSO Nº 00012.022465/2026-20



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 16.750.320/0001-07

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 604/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **06/09/2026 a 06/09/2027**, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/09/2026

Vigência: de **06/09/2026 a 06/09/2027**.

Nº da Nota de Reserva: 2024NR12308

Nº do Contrato no SIAFE: 24011197

Signatários do Termo Aditivo:

Pelo Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ **SUBSTITUTA**.

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO- REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29557, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260909.01168.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049637/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 08.516.958/0001-41

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ CARVALHO (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29561, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260909.00438.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049636/2026-68

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL**



MÉDICO-HOSPITALAR, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29563, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.009

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049635/2026-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 294.665,25 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29565, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260909.00436.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049588/2026-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ATHUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.173.411/0001-53

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de





90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: MARCELO LUSTOSA (Representante)

Karol Silva Ciríaco

(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29566, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260807.01113.A.A.006

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049590/2026-87

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026



Valor: R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29567, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049553/2026-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.433.053/0001-43

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de setembro de 2026

Valor: R\$ 444.255,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101



Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JADY GUEDES FRANCO (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29568, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260909.01168.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049511/2026-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.492.207/0001-40

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de setembro de 2026

Valor: R\$ 163.890,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:





Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Carla de Carvalho (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29570, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260914.00445.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049630/2026-91

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)



Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29572, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260909.00438.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049638/2026-57

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 08.516.958/0001-41

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ CARVALHO (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29575, datada de 18 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.006****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049571/2026-51****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 2.186.102,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil cento e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco

(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260909.00436.A.A.002****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049589/2026-52**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260911.00443.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049632/2026-80

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA





CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Karol Silva Ciríaco

(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29576, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260909.01163.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049181/2026-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos**



Hospitalares, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 14 de setembro de 2026

Valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29577, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260909.00438.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049176/2026-78

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de setembro de 2026

Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Daniel Alves Fonte (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29578, datada de 18 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.001327/2026-41

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 59/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: A. K. R. PRADO

(19.074.597/0001- 47).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução do serviço





de construção de uma academia no município de Rio Grande do Piauí - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora:110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 140.081,59 (cento e quarenta mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 30/06/2026

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

ANA KAROLINE RABELO PRADO, pela Contratada.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.000992/2026-17

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 265/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

(06.226.439/0001-13).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de Reforma da quadra de esportes na comunidade coqueiro na zona rural do Município de Manoel Emidio -PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora:110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$383.217,62 (trezentos e oitenta e tres mil duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)





PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/09/2026

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA pela contratante.

GUSTAVO MACEDO COSTA, pela Contratada.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.001730/2026-70

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 59/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: A. K. R. PRADO

(19.074.597/0001- 47).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: contratação da obra/serviço especial de engenharia para a construção de uma academia de saúde na localidade campestre no município de Flores - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora:110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$140.510,26 (cento e quarenta mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24/08/2026

ASSINAM:FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

ANA KAROLINE RABELO PRADO, pela Contratada.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO



ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.001534/2026-03

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 59/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: A. K. R. PRADO

(19.074.597/0001- 47).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: contratação da obra/serviço especial de engenharia para a construção de uma academia de saúde na comunidade saquinho no município de Inhuma- PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora:110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$140.510,26 (cento e quarenta mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24/08/2026

ASSINAM:FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

ANA KAROLINE RABELO PRADO, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29582, datada de 18 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 130/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000475/2026-16

CONCORRÊNCIA: Nº 116/2026



CONTRATO: Nº 130/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.451.961/0001-40

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS LOCALIDADES PINDAÍBA, CASTANHEIRO E CAATINGA BRANCA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÊS - PI.

VALOR: R\$ 591.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5092
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FABRÍCIO BARROS DE SOUSA - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29583, datada de 18 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 333/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001674/2026-41

MODALIDADE: CONCORRENCIA 260/2022

CONTRATO: Nº 333/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI COM UMA ÁREA DE 9.582,94 M².

VALOR: R\$ 1.000.001,05 (UM MILHÃO, UM REAL E CINCO CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E JOÃO COSTA E CASTRO- PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29584, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000613/2026-15.

Empresa: Construtora Solução Ltda.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.

Contrato nº: Nº 013/2026/SEINFRA.

Objeto: Execução de execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.336,80 M², CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 13 / TD03.

Valor do Contrato: R\$ 309.093,23 (trezentos e nove mil e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059 .

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2026.



DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: Construtora Solução Ltda.**CNPJ nº:** 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29585, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	03/2026.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000627/2025-23
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000917/2026-58
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD7, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 240.123,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (14/TD07):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 3.096,00 m² em diversas ruas do município de Santa Rosa do Piauí - PI - Território de Desenvolvimento TD7 Vale do Rio Canindé.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Valor do Serviço	R\$ 499.372,22 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de agosto de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Empreendimentos (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000891/2026-48.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda.
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (46/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 5.442,00 m² em diversas ruas do município de Monsenhor Hipólito-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 899.971,56 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de setembro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas



Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29587, datada de 18 de setembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 058/2026, celebrado entre a **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ** e a empresa **M E CONSTRUTORA LTDA**.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza à **M E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro na Rua Hugo Napoleão, 2822, Sala A, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.048-320, inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.394/0001-90, a **IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO RESIDENCIAL GEOVANE PRADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000123/2026-01, oriundo ao Procedimento licitatório nº 040/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 503.222,36 (quinhentos e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a **M E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF Nº 48.715.394/0001-90, para **IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO RESIDENCIAL GEOVANE PRADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina - PI, 18 de setembro de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS



PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA KAROLINE RABELO PRADO

M E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29588, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 228/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 228/2026	
Nº do processo SEI	00224.000578/2026-89
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2026 (36/2026) - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES MOCÓ, JUÁ, CURRALINHOS, OLHO D'ÁGUA DAS OVELHAS, POÇO DA PEDRA E AROEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	14 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 1.484.992,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: MARIA DAS DORES SILVA DE MESQUITA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29589, datada de 18 de setembro de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000797/2023-66 e 00319.002861/2026-96

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2014

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 44/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, CNPJ nº. (45.776.055/0001-26).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com área de 10.655,16 m² em diversas ruas do município de São João da Fronteira, estado do Piauí, Lote 2 - Macrorregião 2 - Meio Norte cocais - Base Piracuruca-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.009.727,87 (Um milhão, nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07/08/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Rafael Araújo Moura Fé Castro, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29590, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 167 - 2026/SETRE-PI/GAB

Processo nº 00354.000074/2026-83



ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	118/2026
Processo SEI nº	00354.000074/2026-83
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 90023/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF Contratado	47.075.962/0001-73
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.174,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	09/09/2026
Valor Global	R\$ 3.312.613,53 (três milhões, trezentos e doze mil seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA

L F S Construtora e Empreendimentos LTDA

CNPJ nº 47.075.962/0001-73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:





Contrato administrativo nº	117/2026
Processo SEI nº	00354.000393/2026-99
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 21/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF Contratado	47.075.962/0001-73
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.925,00 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	09/09/2026
Valor Global	R\$ 1.000.563,80 (um milhão quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA

L F S Construtora e Empreendimentos LTDA

CNPJ nº 47.075.962/0001-73

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29591, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 197/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000476/2024-82
Empresa	SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	19.768.082/0001-47
Contrato de Referência	193/2026



Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção da praça de eventos no município de Currais/PI.
Valor do Contrato	R\$ 1.364.863,55 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Execução do Contrato	240 (cento e quarenta) dias.
Prazo de Vigência do Contrato	11 de Setembro de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	11 de Setembro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	11 de Setembro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) 700 (Outras Transferências de Convênios)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: PEDRO DA SILVA NASCIMENTO NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29592, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 215/2026

Nº do processo SEI: 00224.000287/2026-91

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 156/2026 (18/2026) - CPL

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021

Codificação da UG no Siae: 56101

Contratante: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50

Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 06.164.260/0001-89



Resumo do objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ.

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 21 de agosto de 2026.

Valor global: R\$ 246.544,4600 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075

Fonte de Recursos: 700

Natureza da Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Pela Contratada: ODIVALDO MENDES VIANA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29593, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

GABINETE - SETRE-PI

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 168 - 2026/SETRE-PI/GAB

Processo nº 00354.000427/2026-45

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	116/2026
Processo SEI nº	00354.000427/2026-45
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 90081/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	VANILLA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF Contratado	58.172.924/0001-55



Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.183,00 M ² DE RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	09/09/2026
Valor Global	R\$ 677.818,21 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO

Vanilla Construções LTDA

CNPJ nº 58.172.924/0001-55

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29594, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº190/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000071/2026-96
Contrato	Contrato Nº 190/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 037/2026 (90117)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	LGF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	34.219.868/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de areia no município de Sigefredo Pacheco - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias





Data da Assinatura do Contrato	08/09/2026
Data da OS	10/09/2026
Valor Global	R\$ 778.524,35 (Setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754/501
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29595, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2026	DATA: 31/08/2026
CONTRATO Nº 58/2026	CONCORRÊNCIA Nº 27/2026
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00356.000027/2026-10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES XII DE MARÇO, TERRA NOSSA E SALOBRO DE BAIXO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, através de contratação decorrente da Concorrência Eletrônica n. 27/2026 - DOE 164/2026.	
PRAZO PARA EXECUÇÃO: TOTAL DO CONTRATO DE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 31/12/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 29/11/2026.	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 2.255.894,2500 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). FONTE 754 - Operação de Crédito.	
LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Teresina - PI.	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO	LUCAS AURÉLIO MESQUITA BARBOS AL A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA CNPJ: 33.252.055/0001-48

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29596, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2026						
Nº do processo SEI	00240.000438/2026-11					
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA					
Contratado(a)	T S NUNES LTDA					
CNPJ/CPF do Contratado(a)	11.909.666/0001-83					
Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento	Contratação de empresa para a execução de Obra de 3.853,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona rural do município de TERESINA - PI					
	ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	01	T S NUNES LTDA	11.909.666/0001-83	Contratação de empresa para a execução de Obra de 3.853,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona rural do município de TERESINA - PI.	3.853,00	R\$ 140,25
	TOTAL					R\$ 540.388,25 (quinhentos e quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Data da assinatura	14/09/2026					
Prazo de vigência	180 (CENTO E OITENTA) dias					
Valor global	R\$ 540.388,25 (quinhentos e quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)					
Signatários da Ordem de Fornecimento	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: THIAGO SOARES NUNES					

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE



THIAGO SOARES NUNES (T S NUNES LTDA) CNPJ: 11.909.666/0001-83

CONTRATADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29597, datada de 18 de setembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 045/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa A.K.R. PRADO.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza à A.K.R. PRADO, CNPJ/MF Nº 19.074.597/0001-47, com sede e foro na Rua Hugo Napoleão, nº 2822, Anexo B, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.048-320, a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, NO MUNICÍPIO ALTOS- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000064/2026-63, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 028/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 496.319,87 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a A.K.R. PRADO, CNPJ/MF Nº 19.074.597/0001-47, para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, NO MUNICÍPIO ALTOS- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina - PI, 14 de setembro de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA KAROLINE RABELO PRADO



A.K.R. PRADO

CONTRATADA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29598, datada de 18 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO****Processo nº 00354.000266/2026-90****ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2026/SETRE-PI/GAB**

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	119/2026
Processo SEI nº	000354.000266/2026-90
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 22/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	14/09/2026
Valor Global	R\$ 915.170,29 (novecentos e quinze mil cento e setenta reais e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

*(assinado eletronicamente)***ALDARA ROCHA LEAL**

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA

Yucca Engenharia de Empreendimentos

CNPJ nº 44.100.684/0001-79

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29599, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 194/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000283/2026-93
Empresa	SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	19.768.082/0001-47
Contrato de Referência	194/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma da praça municipal Sete de Setembro no município de Bom Jesus/PI.
Valor do Contrato	R\$ 960.300,03 (novecentos e sessenta mil, trezentos reais e três centavos).
Prazo de Execução do Contrato	90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência do Contrato	15 de Setembro de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	15 de Setembro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	15 de Setembro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) 700 (Outras Transferências de Convênios)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: PEDRO DA SILVA NASCIMENTO NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29600, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 227/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 227/2026	
Nº do processo SEI	00224.000619/2026-37
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 172/2026 (35/2026) - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 08.735.679/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: LAGOA DO MEIO E PÉ DO MORRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO ESTADO DO PIAUÍ.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	14 de setembro de 2026.
Valor global	R\$ 495.908,09 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e nove centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: WENDELL NUNES MARTINS LOPES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29601, datada de 18 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/2026**

VINCULADA AO CONTRATO Nº 129/2026**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000884/2026-12**CONCORRÊNCIA:** Nº 110/2026**CONTRATO:** Nº 129/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CECY CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.222.989/0001- 25**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.**VALOR:** R\$ 7.240.077,20 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO - PELA CONTRATADA.**A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29602, datada de 18 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 225/2026	
Nº do processo SEI	00224.000630/2026-05
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 177/2026 (40/2026) - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siae	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	D AEMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.724.046/0001-75



Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO SALAO DOURADO, DIAMANTE 1 E DIAMANTE 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUI - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	14 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 752.631,7300 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seicentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: DANILODEOLIVEIRACARVALHO

GUSTAVOSOUSAESOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29603, datada de 18 de setembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2026**

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 057/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa M E CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a M E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na Rua Hugo Napoleão, 2822, Sala A, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.048-320, inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.394/0001-90, a IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SATÉLITE, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000139/2026-14, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 039/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 828.818,80 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus





efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 48.715.394/0001-90, para IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SATÉLITE, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina - PI, 16 de setembro de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA KAROLINE RABELO PRADO

M E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29604, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000829/2026-72.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.

Contrato nº 013/2025/SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.725,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 16 / TD03

Valor do Contrato: R\$ 425.634,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.





Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina-PI, 11 de setembro de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29605, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2026

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 54.276.577/0001-50, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 1548, Bairro Centro, CEP: 64.000-180, Teresina-PI, aqui representada por seu representante legal o Sr. Marcílio Carneiro Ferreira Filho, portador do CPF/MF nº ***.235.343-** e RG nº *99998* SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.980,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000481/2026-51.

VALOR TOTAL: R\$ 768.801,02 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 108/2026, Processo Administrativo SEI nº 00013.000481/2026-51, tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 063/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.



AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 103/2026, fica autorizada a **M C FERREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 54.276.577/0001-50 para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.980,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

MARCÍLIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29606, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000585/2026-28.

Empresa: Construtora Solução Ltda.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 071/2026 - SEINFRA.

Contrato nº: Nº 068/2025/SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) e Microrrevestimento na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) nos acostamentos na Zona Rural Do Município De Itainópolis, Piauí-PI. Trecho: Est. 00 (Itainópolis) / Est. 1.243 + 1,927 (Entronc. BR - 407 - Km - 493,6). Extensão: 24,86 Km. Rodovia: PI - 379.

Valor do Contrato: R\$ 29.222.499,97 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 10 de setembro de 2026.



Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 10 de setembro de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: Construtora Solução Ltda.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29607, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 28 - 2026/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC

Processo nº 00002.001203/2025-60

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	28/2026			
Data de Emissão:	10/06/2026			
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA. (CNPJ nº 29.992.760/0001-04)			
Contrato nº:	05/2025			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

LOTE 10 - TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO				
ITEM	VALOR	MODALIDADE	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL





1 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 100KLWH/M - PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE,MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTEAMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO.	R\$12.155,50	ADESÃO	108	R\$ 1.312.794,00
2 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO.	R\$17.790,50		30	R\$ 533.715,00
3 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.	R\$24.633,00		1	R\$ 24.633,00
4 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.	R\$33.204,36		1	R\$ 33.204,36
5 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURASOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.	R\$42.535,50		1	R\$ 42.535,50
6 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.	R\$53.000,50		1	R\$ 53.000,50
VALOR TOTAL				R\$1.999.882,36

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.999.882,36 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).



O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 30 (trinta), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. Os produtos entregues deverão estar acompanhados da nota fiscal de faturamento. (Conforme item 7.6.1 do Termo de Referência (ID [016968735](#))).

CONTRATADA

Empresa	LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA. (CNPJ nº 29.992.760/0001-04)
Endereço	Rua Doutor Anísio Maia, nº 1102, Sala A, Bairro: Ininga, CEP: 64.049-810, Teresina/PI
Contato	gerasolpi@hotmail.com

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão Administrativa da SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29608, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.001655/2026-69

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105-14/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 125/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZBR LTDA, CNPJ nº. (26.048.250/0001-95).



RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de Academia Popular, Campo de Futebol Society e Quadra de Areia no município de Teresina-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 2.130.768,63 (Dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/09/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jose Alberto Rocha Neto, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29609, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 89 - 2026/SEPLAN-PI

CONTRATO Nº 023/2026 - PROCESSO SEI Nº 00017.002645/2025-64

EMPRESA: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SDO BIRD - SRP Nº 06/2026 - SEPLAN, Processo SEI n. 00017.002645/2025-64.

Nº DO CONTRATO: 023/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, I

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de entrega dos mobiliários é de até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas, órgão e quantitativos discriminado no item 1.2 do Termo de



Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 126.959,76 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 754 - Recursos de Operações de Crédito

NATUREZA DA DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2026NR00343

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Pela Contratada: EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA

Teresina-PI, 17 de setembro de 2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29610, datada de 18 de setembro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA TÉCNICA - DETRAN-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/2026 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.025947/2025-32
Contrato Administrativo de Referência	25/2026 - DETRAN/PI
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 03/2026
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	CG CARNAÚBA MOTORS AP LTDA.
CNPJ do Contratado	**.523.208/0001-**
Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento	AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS À FORMAÇÃO PRÁTICA DE CONDUTORES DA CATEGORIA "A", NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses



Data de assinatura da Ordem de Fornecimento	16 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária	26.122. 0103. 6315 - CNH SOCIAL - DIREÇÃO SEGURA PARA TODOS.
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Signatários da Ordem de Serviço	Pela Contratante: ESLIN REBEJ DIAS GAMA Pela Contratada: ALLAN KERSON GARCIA SANTOS

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

DIRETOR GERAL INTERINO - DETRAN/PI

DECRETO Nº 24.665, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29611, datada de 18 de setembro de 2026.)

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO NORMATIVO Nº 42

Altera o Ato Normativo nº 36, de 30 de outubro de 2025.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do art. 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar as atividades dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1921/2026 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de Setembro de 2026, constante no Diário Oficial de Justiça ANO XLVIII - Nº 10370, Disponibilizado: Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 e Publicada: Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado;



CONSIDERANDOa Lei Ordinária nº 5.861, de 01 de junho de 2009, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis e atos normativos no Estado do Piauí;

RESOLVE:

CAPÍTULO IDISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º.Alterar a redação do inciso IX, do Art. 1º do Ato Normativo nº 36, de 30 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IX - No dia 30 de outubro, em comemoraçãoo dia do servidor público estadual;

Art. 2º.Determino a republicação do Ato Normativo nº 36, de 30 de outubro de 2025, com suas posteriores alterações.

Art. 3ºEste Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

(Transcrição da nota ATOS de Nº 29494, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

ATA Nº 21 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI PROCESSO SEI Nº 00012.034759/2024-32

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026, às 9h00, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 2.185, de 31 de março de 2026, atualizada pela Portaria nº 4.982, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 30 de julho de 2026.

Estiveram presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos, Andreia Macedo da Silva e Jéssica Ribeiro dos Santos Veloso, sob a presidência do primeiro, para proceder à análise das solicitações de credenciamento referentes ao Edital nº 012/2024-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de credenciamento de empresas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Credenciamento verificou, por meio do Sistema CredSUS, a existência de nova solicitação de credenciamento no âmbito do referido Edital.





A seguir, apresenta-se a qualificação da empresa solicitante:

Postulante	CNPJ
NORDESTE CORDIS LTDA	04.657.412/0001-50

Ato contínuo, procedeu-se à apuração da regularidade das documentações enviada pela postulante. Constatou-se que a empresa, não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, bem como a AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento em nome da empresa

Após o envio e a análise dos documentos pendentes, a empresa passou a ser considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no âmbito do Edital nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI até o presente momento:

Nº	Credenciadas	CNPJ	Credenciamento
01	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/09/2024 - 14h12
02	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	12/09/2024 - 11h02
03	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	13/09/2024 - 12h54
04	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	30.576.065/0001-40	16/09/2024 - 16h38
05	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	03.967.966/0001-90	19/09/2024 - 10h58
06	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	20/09/2024 - 15h11
07	PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	07.475.148/0001-21	23/09/2024 - 11h00
08	J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	11.215.547/0001-20	25/09/2024 - 10h12
09	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A	09.586.279/0001-01	09/12/2024 - 13h56
10	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	17/12/2024 - 16h04
11	SURGECLINIC LTDA	21.282.437/0001-35	07/04/2025 - 13h26
12	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	16/04/2025 - 13h44
13	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	36.257.530/0001-67	03/06/2025 - 08h52
14	ARTHROMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	18.174.173/0001-91	20/06/2025 - 10h56
15	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	17/07/2025 - 10h09



Nº	Credenciadas	CNPJ	Credenciamento
16	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	18/08/2025 - 11h21
17	DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	23.371.771/0001-90	05/09/2025 - 10h48
18	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	17/09/2025 - 10h43
19	T G COMERCIO E IMPORTACOES DE MATERIAL MEDICO LTDA	07.756.311/0001-24	17/09/2025 - 12h08
20	MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.519.095/0001-01	08/10/2025 - 11h17
21	CARDIO PACE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.012.774/0001-57	09/10/2025 - 13h52
22	ALTAC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	41.811.646/0001-36	16/10/2025 - 10h34
23	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	05/11/2025 - 17h52
24	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.477.127/0001-00	19/11/2025 - 11h42
25	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 10h24
26	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	23.548.662/0001-04	04/12/2025 - 20h50
27	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	30/01/2026 - 16h12
28	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	38.560.034/0001-03	04/03/2026 - 11h18
29	LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	38.151.647/0001-97	06/04/2026 - 12h10
30	D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	07.418.786/0001-00	07/04/2026 - 09h34
31	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	18/05/2026 - 17h06
32	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	18/06/2026 - 16h44
33	NORDESTE CORDIS LTDA	04.657.412/0001-50	28/08/2026 - 09h14

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.

Ato Nº 76, DE 14 DE setembro DE 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO SEI Nº 00012.034759/2024-32



OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos do Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, homologar a Ata CPC nº 21 (Protocolo SEI nº 0026443973), Processo SEI nº 00012.034759/2024-32, realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta

(Transcrição da nota ATOS de Nº 29540, datada de 18 de setembro de 2026.)

AVISOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - SEJUS-PI

A Secretaria de Estado da Justiça do Piauí torna público o Chamamento Público nº 03/2026 SEJUS-PI, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à composição de equipe técnica multidisciplinar para atuação na Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) da Região Metropolitana de Teresina, sediada no município de Altos-PI. Valor estimado da parceria: R\$ 803.181,49. Vigência: 21 meses.

As propostas poderão ser apresentadas até as 23h59 do dia 20 de outubro de 2026, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Repasses - SIGRP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no SIGRP (<https://sigrp.pi.gov.br/>). projetos.convenios@sejus.pi.gov.br.

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2026.

JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO

Presidente da Comissão de Seleção

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29508, datada de 18 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000794/2026-13.
Procedimento	Chamamento Público.
Fundamento Legal	Lei nº 13.019/2014.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto	A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, por meio da Comissão Especial de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias, designada pela Portaria nº 18, de 13 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que através deste, está procedendo com a SUSPENSÃO do Chamamento Público para seleção de propostas para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para firmatura de Termo de Colaboração, com transferência de recursos financeiros, visando à execução do Programa Capacita Mais PI, devido a necessidade de retificação do Edital. A republicação será divulgada na forma da legislação aplicável.
Valor Global	R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6106. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 706.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

João Angeline da Silva Júnior

Gestor da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29522, datada de 18 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.2026****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00313.000317/2026-60****Inexigibilidade Nº 22/2026**

Objeto: Contratação de palestrante para ministrar palestra **DIVERSIDADE E INCLUSÃO: O que você tem a ver com isso? Como separar exageros do que é legítimo nesse tema?**", durante o 8º Fórum Piauiense de Controle Interno.





Contratado: MAC CONSULTORIA EM DIVERSIDADE, CNPJ: 31.531.194/0001-85.

Valor: 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Teresina, 18 de setembro de 2026.

Publique-se.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29528, datada de 18 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 134/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000528/2026-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 134/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.755,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/10/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 825.458,97 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6301

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29536, datada de 18 de setembro de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Processo nº 071/2026; Abertura da Sessão: 09h00min do dia 07/10/2026. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria para acompanhamento, monitoramento, alimentação de sistemas, apoio à gestão administrativa da execução e suporte à prestação de contas do Projeto de Fomento às Ações Esportivas no Município de Vila Nova do Piauí/PI, vinculado ao Convênio nº 982297 e à Proposta nº 044495/2025 - Ministério do Esporte. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Modo de disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: 500 e 700 (Transferências de Convênio da União, Convênio nº 982297, Proposta nº 044495/2025). Programa de Trabalho: 27.812.0021.2109.0000). Elemento de Despesa: 33.90.39. Edital e anexos: Site do TCE/PI sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, Plataforma BBMNET: www.bbmnet.com.br, Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br). Vila Nova do Piauí, 18 de setembro de 2026. Elisete Amélia Silva Ribeiro, Pregoeira Municipal - Decreto 001/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Processo nº 072/2026; Abertura da Sessão: 11h00min do dia 05/10/2026. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados à realização de atividades esportivas no Município de Vila Nova do Piauí/PI, em atendimento às ações previstas no projeto financiado com recursos do Convênio nº 982297, firmado com o Ministério do Esporte, vinculado à Proposta nº 044495/2025. Valor: R\$ 782.667,40 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Modo de disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Por Item. Fonte de Recursos: 500 e 700 (Transferências de Convênio da União, Convênio nº 982297, Proposta nº 044495/2025). Programa de Trabalho: 27.812.0021.2109.0000). Elemento de Despesa: 33.90.39. Edital e anexos: Site do TCE/PI sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, Plataforma BBMNET: www.bbmnet.com.br, Site Institucional



(www.vilanovadopiaui.pi.gov.br).

Vila Nova do Piauí, 18 de setembro de 2026.

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO

Pregoeira Municipal - Decreto 001/2025

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29541, datada de 18 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PROCESSO SEI nº
00323.002466/2026-44**

Retificação do extrato do termo de contrato que tem por objeto a: Construção de 170 (cento e setenta) cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água, nos municípios de Capitão Gervásio Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí, Territórios da Serra da Capivara, referente ao lote 06, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 155/2026, 13 de agosto de 2026, Página 101/102.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002466/2026-44
Resumo do Objeto	Construção de 296 (duzentos e noventa e seis) cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água, nos municípios de Queimada Nova, Capitão Gervásio Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí, Territórios do Vale do Itaim e Vale do Guaribas, referente ao lote 06.
Valor Global	R\$ 4.046.629,30 (quatro milhões e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove mil reais e trinta centavos).

LEIA - SE:



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026**

Nº do Processo SEI

00323.002466/2026-44

Resumo do Objeto	Construção de 170 (cento e setenta) cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água, nos municípios de Capitão Gervásio Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí, Territórios da Serra da Capivara, referente ao lote 06.
Valor Global	R\$ 2.324.878,10 (dois milhões trezentos e vinte e quatro reais oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos)

Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

Visto:

*(assinado e datado
eletronicamente)***Rejane Tavares da Silva**Secretaria de Agricultura
Familiar**Referência:** Processo nº 00323.002466/2026-44 SEI nº 0026535154*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29574, datada de 18 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2026**

Nº do processo SEI	00022.001633/2026-24
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	Menor Preço





Identificação do órgão público estadual responsável pela licitação.	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA UASG: 931421
Objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NA LOCALIDADE RURAL PIMENTA, EM TERESINA-PI, conforme Proposta OPA ID 1975.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT-PI, no ambiente eletrônico em que ocorrerá a licitação, por meio do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitações web: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Local de realização:	https://www.gov.br/compras/pt-br
Data e hora do início das propostas	22/09/2026 às 09:00 horas
Data e hora final das propostas	08/10/2026 às 09:00 horas
Data de abertura das propostas- sessão pública:	08/10/2026 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 838.687,85 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	UG: 51101, Programa de Trabalho 13.392. 0101.7000
Fonte de recursos	754 - Recursos da Operações de Crédito





Natureza da despesa	449051 - Obras e Instalações
----------------------------	------------------------------

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA 12/2026	
Nº do processo SEI	00022.001318/2026-05
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURAUASG: 931421
Objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para a “ Construção de um Centro Cultural no bairro Bosque Santa Teresinha, no Município de Floriano/PI, conforme Proposta OPA ID 2363 ”
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT-PI, no ambiente eletrônico licitado: (https://www.gov.br/compras/pt-br) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitaçõesweb:Tribunal de Contas do Estado do Piauí .
Local de realização:	https://www.gov.br/compras/pt-br
Data e hora do início das propostas	22/09/2026 às 09:00 horas.
Data e hora final das propostas	09/10/2026 às 09:00 horas.
Data de abertura das propostas – sessão pública:	09/10/2026 às 09:00 horas.
Valor global estimado	R\$ 750.223,46 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	UG:51101, Programa de Trabalho: 13.392.0101.7000
Fonte de recursos	754-Recurso da Operação de Crédito.
Natureza da Despesa	44.90.51

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29613, datada de 18 de setembro de 2026.)



ATAS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****ATANº 66 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026, às 9h00, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 2.185, de 31 de março de 2026, atualizada pela Portaria nº 4.982, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 30 de julho de 2026.

Estiveram presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos, Andreia Macedo da Silva e Jéssica Ribeiro dos Santos Veloso, sob a presidência do primeiro, para proceder à análise das solicitações de credenciamento referentes ao Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos hospitalares, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Credenciamento verificou, por meio do Sistema CredSUS, a existência de nova solicitação de credenciamento no âmbito do referido Edital.

Aseguir, apresenta-se a qualificação da empresa solicitante:

Postulante	CNPJ
MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	10.463.731/0001-27

Ato contínuo, procedeu-se à análise da regularidade da documentação apresentada pela postulante. Durante a conferência, constatou-se que a empresa supracitada deixou de apresentar, em primeiro momento, os documentos referentes à Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e à Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do

Ministério da Saúde (ANVISA). Diante da ausência dos referidos documentos, foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio dos documentos pendentes e a consequente verificação de sua regularidade, a empresa foi considerada apta ao credenciamento.





Isto posto, apresenta-se, a seguir, a relação das empresas credenciadas no âmbito do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI até a presente data:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	AP SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	FW SILVA & CIA LTDA	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38

14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04





18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	HEALTH MED ATACADO LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
29	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
30	PADRAO COMERCIO E SERVICO LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39

31	MAX VITTA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
35	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
36	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39





39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMEDAPOIO ADMINISTRATIVO LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	DALLAS DISTRIBUIDORA LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32

48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D + DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49





60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	SHOP ODONTO DISTRIBUIDORA LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21

66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	SATMED DISTRIBUIDORA LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45





76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	LUVI DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
79	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	30/05/2024 - 15h59
80	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
81	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
82	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 16h17

83	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
84	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
85	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	30/06/2024 - 18h26
86	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
87	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
88	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
89	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
90	J. R. MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
91	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
92	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
93	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
94	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	01/10/2024 - 16h47





95	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
96	FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
97	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
98	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
99	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	13/12/2024 - 10h18

100	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
101	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
102	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
103	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
104	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	31/01/2025 - 09h50
105	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
106	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
107	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA	08.563.277/0001-34	27/02/2025 - 11h23
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33
113	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
114	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
115	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53	16/05/2025 - 16h08
116	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49





117	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
-----	--------------------------------	--------------------	--------------------

118	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
119	DIVINAMED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
120	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46
121	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
122	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
123	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
124	IGLAMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49
125	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
126	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33
127	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	25/09/2025 - 14h44
128	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 10h53
129	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	14/11/2025 - 19h42
130	LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	25/11/2025 - 16h38
131	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	01/12/2025 - 09h43
132	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.737.090/0001-14	04/12/2025 - 09h51
133	NOVARTIS BIOCIENTIAS SA	56.994.502/0027-79	16/01/2026 - 16h45
134	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	55.790.072/0002-52	19/01/2026 - 11h16

135	NOVARTIS BIOCIENTIAS SA	56.994.502/0026-98	19/01/2026 - 13h13
-----	-------------------------	--------------------	--------------------



136	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.281.122/0001-39	22/01/2026 - 17h03
137	DROGA FONTE LTDA	08.778.201/0001-26	03/02/2026 - 11h01
138	G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97	03/03/2026 - 12h50
139	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	07/04/2026 - 13h32
140	LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	46.370.100/0001-00	24/07/2026 - 13h18
141	MAIS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	59.661.627/0001-36	09/09/2026 - 10h08
142	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	10.463.731/0001-27	16/09/2026 - 11h47

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.

Referência: Processo nº 00012.027621/2023-04 SEI nº 0026525041

Ato Nº 79, DE 17 DE setembro DE 2026

Termo de Homologação

Credenciamento nº 004/2023-CPC/SESAPI

Processo SEI nº 00012.027621/2023-04

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV do artigo 74 e no inciso III do artigo 79 da lei nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e nas disposições do respectivo Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC/SESAPI 66 (SEI nº [0026525041](#)), referente ao Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta



(Transcrição da nota ATAS de Nº 29535, datada de 18 de setembro de 2026.)

EDITAIS

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

Altera o § 3º do art. 10 do EDITAL Nº 001/2026 Convocatório da Eleição para o Cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí - Biênio 2026/2028

A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - BIÊNIO 2026/2028, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Resolução CSDPE nº 039, de 10 de outubro de 2014, e na Portaria GDPG nº 1.358/2026 e,

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 5º da Resolução CSDPE nº 039/2014 determina a publicação de edital convocatório da eleição no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o IX do art. 1º do Ato Normativo nº 36 foi alterado pelo Ato Normativo nº 42/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 10 do EDITAL Nº 001/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art.10...

§ 3º Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da divulgação da decisão, **do período de 27 a 29 de outubro de 2026**, devendo o recurso ser apreciado no prazo de **5 (cinco) dias úteis, até o dia 06 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

MARCUS VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA

VICE-PRESIDENTE

VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA

SECRETÁRIO



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29507, datada de 18 de setembro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa J K M JOIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.852.784/0001-09, localizada na AVIninga, nº 1201, Loja V 162 RIVERSIDE WALK, Bairro Jóquei, CEP 64.048-900, Teresina-PI torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMAM, a Licença Operacional para atividade 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29493, datada de 18 de setembro de 2026.)

A Indústria Três Irmãos Ltda, empresa brasileira, com C.N.P.J: 01.604.657/0001-20 e Inscrição Estadual: 19.436.855-6 e sede na Br 343 Km 256, Campo Maior-PI, torna público que recebeu junto a SEMARH-PI, a licença de operação nº D000386/22, referente a fabricação de cerâmica vermelha e extração mineral, município de Campo Maior-PI.

CERÂMICA EMAUS LTDA, empresa brasileira, com C.N.P.J: 01.604.657/0001-20 e Inscrição Estadual: 19.436.855-6 e sede na Br 343 Km 256, Campo Maior-PI, torna público que requereu junto a SEMARH-PI, a renovação da licença de operação nº D000386/22, referente a fabricação de cerâmica vermelha, município de Campo Maior-PI, ao mesmo tem informamos que no documento de LO anexa, ainda consta como empreendedor Indústria Três Irmãos Ltda (veja CNPJ) anexo.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29498, datada de 18 de setembro de 2026.)

FORTALEZA TELHAS LTDA CNPJ:18.992.642/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiental e Recursos Hídricos - SEMARH/PI, a Licença de Operação de Regularização (LO-R) para (atividade de Extração de Argila), na localidade Boca da Lagoa, Distrito de São Domingos, Zona Rural, Buriti dos Lopes-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29501, datada de 18 de setembro de 2026.)

EDCARLOS MARTINS RAMOS, CPF 214.*.***-86**, REQUER RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE POÇO TUBULAR NA PROPRIEDADE SITIO PEDRA LISA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAICOS-PI PARA USO E CONSUMO HUMANO, COORDENADAS LATITUDE 07°20'37.79"S / LONGITUDE 41°06'06.90"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29511, datada de 18 de setembro de 2026.)

A Empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, CNPJ, sob Nº 07.333.070/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba - SEMMA, a renovação da licença operação para a atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos classe II (não perigosos).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29513, datada de 18 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI





Recebimento de Licença Ambiental - Licença de Instalação de São Julião Pí

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrito sob o CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH PI), no dia 16 de setembro de 2026, a Licença de Instalação (LI), nº PI-LI.11164-0/2026, processo LI.13134-2/2026, para REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI, válida até 15 de setembro de 2029.

Eduardo Apolonio Cavalcante

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29521, datada de 18 de setembro de 2026.)

A ARAUJO & J SILVA LTDA, CNPJ: 66.352.973/0001-06, torna público que requereu à SEMARH, a Licença de Instalação para ampliação de tancagem, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R Arlindo Nogueira, Nº 332, Centro, Inhuma/Pi.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29548, datada de 18 de setembro de 2026.)

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES, brasileiro, casado, de CPF: 082.*.***-15,** residente na Rua Pires Rebelo, 333 centro de PIRIPIRI-Pi, CEP:64260-000, torna público que requereu, junto a SEMAR-PI, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para as atividades de bovinocultura e ovinocaprinocultura de corte, a serem realizadas no imóvel Jatobá dos Marques, situado na Data Conceição (Coordenadas: 04°52'07,82" S; 41°15'39,79" O), Município de Buriti dos Montes (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29558, datada de 18 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

